

ATA DA OITAVA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA, REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS / DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DE CÂMARA DO MANDATO 2025/2029.

Aos dezasseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, pelas quinze horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

Presidente: José Carlos das Dores Zorrinho
Vereadores: Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim
João Guilherme Ramos Rosa de Oliveira
Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira
Patrícia José Correia Raposinho
Rúben Filipe Soares dos Santos Rodrigues Migueis
Jerónimo António Vaqueiro José.

A reunião foi presidida por José Carlos das Dores Zorrinho, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora da Unidade de Administração Geral.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ao iniciar a reunião, o **senhor Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores, funcionários da Câmara, equipas técnicas, tradutora de língua gestual, público presente, e quem acompanha esta reunião de Câmara nas redes digitais.

De seguida, solicitou a inclusão dos pontos **1.5, 1.6 e 9.6** na Ordem do Dia, pela urgência dos assuntos. A inclusão dos pontos foi aprovada por consenso de todos os eleitos.

A). – Proposta de aprovação da Ata número 3 de 05/02/2026.

Tendo o texto da Ata sido previamente distribuído, entre todos os membros do Executivo, foi deliberada a dispensa da sua leitura, nos termos do disposto no Artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida Ata foi aprovada por unanimidade, não tendo participado na sua deliberação o **senhor Vereador João Oliveira** por não ter estado presente na reunião a que ela respeita, nos termos do nº 3 do artigo 34º do Novo Código Procedimento Administrativo (NCPA) aprovado em anexo ao Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro.

B). – Comemorações do 25 de Abril.

O **senhor Presidente** começou por convidar todos a associarem-se às comemorações oficiais do 25 de Abril, que assinala 52 anos, e aos 50 anos do poder local democrático.

Informou que o programa oficial inclui, na noite de 24 de abril, na Praça do Giraldo, atuações de Marisa Liz e do Grupo de Cantares de Évora, referindo que, no dia 25 de abril, decorrerá uma sessão solene na Praça do Sertório, dedicada aos 50 anos do poder local democrático, com várias intervenções institucionais e participação do historiador e ex-deputado José Pacheco Pereira como orador convidado, e que, durante a tarde, será inaugurado o Moinho das Artes e Saberes, no Alto de São Bento, e que, à noite, terá lugar uma atuação das Vozes de Abril, na Praça do Giraldo.

Sublinhou também que, ao longo destes dias, várias juntas de freguesia e associações promoverão iniciativas comemorativas em todo o Concelho, referindo ainda que as comemorações são públicas e abertas à participação de todos.

C). – Relatório da Auditoria Funcional Financeira e Orçamental.

O senhor Presidente informou que, no âmbito da auditoria funcional à Câmara Municipal de Évora, foi recebido o primeiro relatório intercalar, correspondente à fase de metodologia e diagnóstico.

Referiu que o documento foi remetido a todos os Vereadores e também aos membros da Assembleia Municipal, conforme anteriormente acordado, indicando que será adotado o mesmo procedimento relativamente aos futuros relatórios intercalares e ao relatório final.

Destacou que, caso o conteúdo da auditoria venha a justificar, poderá ser promovido um debate em reunião de Câmara ou em Assembleia Municipal.

Concluiu referindo que, nesta fase, os relatórios constituem instrumentos de trabalho e apoio à ação política do Executivo, dos Vereadores e dos membros da Assembleia Municipal.

D). – Receção da senhora Ministra do Ambiente e Energia.

O senhor Presidente comunicou que a senhora Ministra do Ambiente e Energia, Maria da Graça Carvalho, estará em Évora no dia seguinte para participar em várias iniciativas promovidas pelo Município.

Referiu que, às 14h30, decorrerá na Câmara Municipal a inauguração do primeiro posto do Espaço de Energia, projeto desenvolvido em articulação com a ADENE (Agência para a Energia), no âmbito da promoção da literacia energética.

Indicou que já se encontram formalizados processos com nove juntas de freguesia, estando em curso os restantes procedimentos para alargar a rede aos doze territórios do Concelho.

Acrescentou que, às 15h30, a senhora Ministra estará no Monte Alentejano para a assinatura de dois protocolos, referindo que um dos protocolos diz respeito ao aproveitamento hidráulico do Monte Novo, tratando-se de uma transferência de competências para a APA (Agência Portuguesa do Ambiente), na qual o Município participa como testemunha, e o outro é um protocolo entre a Câmara Municipal e o Ministério do Ambiente e Energia relativo ao projeto Pro~Rios, destinado à reabilitação de ribeiras do Concelho.

Reforçou o simbolismo da realização da cerimónia no Monte Alentejano, enquadrando-a no trabalho conjunto com o Ministério, para um projeto mais amplo de requalificação urbana da cidade, destacando o Rossio como espaço de referência nesse processo, referindo ainda que o local integra uma intervenção de recuperação urbana cuja adjudicação seria apreciada na reunião. Concluiu convidando os senhores Vereadores a estarem presentes nas iniciativas, tanto na Câmara Municipal como no Monte Alentejano.

E). – Apelo realizado pelos Mayors de Hiroshima e Nagasaki.

O senhor Presidente deu conhecimento do apelo conjunto dos Presidentes das Câmaras de Hiroshima e Nagasaki, dirigido às cidades integrantes da rede Mayors for Peace, da qual Évora faz parte.

O apelo alerta para o agravamento da situação de segurança internacional, referindo conflitos armados em várias regiões do mundo e manifestando preocupação com o desrespeito pelo direito internacional e pela Carta das Nações Unidas. Os signatários apelam ao cessar-fogo imediato nos conflitos em curso, à reposição da paz e estabilidade e à resolução diplomática das disputas internacionais, rejeitando o recurso à força e a perda de vidas inocentes, sublinhando ainda que em nome das cerca de 8600 cidades-membros da rede, reafirmam o compromisso com a construção de uma paz duradoura e de um mundo livre de armas nucleares.

F). – Votos de Pesar e de Saudação do PS.

O senhor Vereador Jerónimo José iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

Seguidamente, e em nome dos eleitos do Partido Socialista, apresentou alguns votos da saudação:

Voto de Pesar pelo falecimento de Matias Godinho

A Câmara Municipal de Évora manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Matias Boa Fé Godinho.

Cidadão estimado da comunidade, destacou-se pela sua disponibilidade, proximidade e dedicação ao longo dos anos, deixando uma marca significativa junto de todos quantos com ele privaram, sendo igualmente reconhecido como proprietário do restaurante A Curva do Bacelo, espaço de referência na cidade e ponto de encontro da comunidade.

Neste momento de dor e consternação, a Câmara Municipal de Évora endereça à família e amigos as mais sentidas condolências, associando-se ao seu luto.

Voto de Saudação ao Lusitano Ginásio Clube, pela conquista do título de Campeão Distrital, na categoria de Sub-20

A Câmara Municipal de Évora congratula o Lusitano Ginásio Clube pela conquista do título de Campeão Distrital na categoria de Sub-20, um feito de grande mérito que enaltece o desporto eborense.

Este resultado é o reflexo do trabalho, dedicação e espírito de equipa dos atletas, equipa técnica e dirigentes, que ao longo da época demonstraram elevado compromisso e qualidade desportiva.

A Câmara Municipal de Évora reconhece ainda o papel fundamental do clube na formação de jovens atletas, promovendo não só a prática desportiva, mas também valores essenciais como o respeito, a disciplina e a cooperação.

Esta conquista constitui motivo de orgulho para toda a comunidade, elevando o nome de Évora e reforçando a importância do desporto na construção de uma sociedade mais saudável e coesa.

A Câmara Municipal de Évora endereça as mais sinceras felicitações ao Lusitano Ginásio Clube, desejando a continuação dos maiores sucessos desportivos.

Voto de Saudação ao Clube Futebol Eborense, pelo 50º Aniversário

A Câmara Municipal de Évora congratula o Clube Futebol Eborense pela celebração do seu 50.º aniversário, assinalando um marco histórico de grande relevância para o desporto, a cultura, a comunidade local e para o Concelho de Évora.

Ao longo de cinco décadas, o Clube Futebol Eborense afirmou-se como uma instituição de referência, construída com o empenho, a dedicação e a paixão de gerações de sócios, atletas, dirigentes e famílias, que deram vida a este projeto coletivo e contribuíram para o seu crescimento e afirmação.

A Câmara Municipal de Évora reconhece o papel determinante de todos aqueles que, ao longo dos anos, vestiram as cores do clube e elevaram o seu nome nas mais diversas modalidades, bem como o contributo imprescindível dos dirigentes que, com sentido de responsabilidade e espírito de missão, souberam orientar o seu percurso.

Este percurso notável, marcado pela diversidade desportiva e pela promoção de valores como a união, a dedicação e o espírito de equipa, constitui motivo de orgulho para todos.

Neste momento de celebração, a Câmara Municipal de Évora saúda o Clube Futebol Eborense, desejando-lhe a continuação dos maiores sucessos e a concretização de novos desafios, honrando o legado construído ao longo destes 50 anos.

Os votos apresentados foram aprovados por unanimidade.

G). – Evento desportivo “Arena Desportiva’ 26”.

O senhor Vereador Jerónimo José transmitiu que decorrerá entre 9 de abril e 2 de maio a iniciativa “Arena Desportiva’ 26”, promovida pelo Município de Évora, como um dos principais momentos de promoção da atividade física e do desporto no Concelho.

Referiu que o evento envolverá atletas de várias idades e níveis, clubes, associações e a comunidade em geral, transformando a Arena de Évora num espaço dedicado a treinos, demonstrações e competições em diversas modalidades.

Destacou modalidades e iniciativas como patinagem artística, futsal, atividades dirigidas à população sénior, os Jogos Nacionais dos Salesianos, as “24 Horas a Patinar”, a Roller Disco Party, o Campeonato Nacional de Ténis de Mesa e sessões abertas à comunidade, sublinhando que a iniciativa pretende promover estilos de vida saudáveis, inclusão, convívio e dinamização do movimento associativo, com entrada gratuita nas atividades.

Agradeceu ainda o envolvimento das várias entidades parceiras, entre as quais a Fundação Salesianos de Évora, a Associação de Ténis de Mesa do Alentejo, o Juventude Sport Clube, entre outras associações e coletividades do Concelho.

H). – Restantes votos de Saudação do PS.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

Seguidamente, e em nome dos eleitos do Partido Socialista, apresentou os restantes votos da saudação:

Voto de Saudação aos Restaurantes Tua Madre e Cozinha do Paço, pela distinção alcançada na Gala Sóis do Guia Repsol Portugal 2026

A Câmara Municipal de Évora saúda os restaurantes Tua Madre e Cozinha do Paço pela distinção alcançada na Gala Sóis do Guia Repsol Portugal 2026, onde foram reconhecidos com 1 Sol, evidenciando a qualidade e excelência da oferta gastronómica da cidade.

Esta distinção constitui o reconhecimento do talento, da criatividade e do compromisso destes estabelecimentos com a valorização da gastronomia, aliando tradição e inovação e promovendo os produtos locais e a identidade cultural do Alentejo.

O Município de Évora destaca o contributo destes restaurantes para a afirmação da cidade como destino gastronómico de referência, reforçando a sua atratividade turística e o dinamismo do setor da restauração.

Neste contexto, a Câmara Municipal de Évora endereça as mais sinceras felicitações aos restaurantes Tua Madre e Cozinha do Paço, desejando a continuação dos maiores sucessos e a manutenção dos elevados padrões de qualidade que os distinguem.

Voto de Saudação ao Corué – Coro da Universidade de Évora, pelo 43º Aniversário

A Câmara Municipal de Évora manifesta o seu reconhecimento pelo Corué - Coro da Universidade de Évora, que celebrou o seu 43.º aniversário, assinalando mais de quatro décadas de relevante atividade cultural ao serviço da comunidade. Fundado em 1983 pelo Professor Manuel Ferreira Patrício, o Corué tem desempenhado um papel de destaque na dinamização da música coral e na valorização cultural da cidade.

A efeméride foi celebrada com um concerto na Igreja da Misericórdia de Évora, que contou com a participação do Coral de São Domingos, dirigido pelo maestro João Luís Nabo. Sob a direção do maestro Pedro Nascimento, o Corué proporcionou um espetáculo de elevada qualidade artística, culminando com a interpretação conjunta da peça “Acordai”.

A Câmara Municipal de Évora saúda todos os coralistas, maestros e colaboradores, bem como as entidades que têm apoiado este percurso, com especial destaque para a Universidade de Évora e para as diversas instituições locais que contribuem para a continuidade deste projeto.

Assim, a Câmara Municipal de Évora delibera aprovar um voto de saudação ao Corué, felicitando-o pelo seu percurso e desejando a continuação dos maiores sucessos, certos de que continuará a dignificar e a promover o nome de Évora através da música coral.

Voto de Saudação ao Dia Mundial da Saúde

A Câmara Municipal de Évora assinala o Dia Mundial da Saúde, celebrado no passado dia 7 de abril, destacando a sua importância na promoção do bem-estar físico, mental e social de todos os cidadãos.

Esta data constitui uma oportunidade para reforçar a consciencialização sobre a importância de estilos de vida saudáveis, da prevenção da doença e do acesso equitativo a cuidados de saúde de qualidade. A saúde é um pilar fundamental de uma sociedade justa, coesa e sustentável, exigindo o compromisso contínuo das instituições e da comunidade.

O Município de Évora reconhece e valoriza o trabalho de todos os profissionais de saúde, cujo empenho, dedicação e sentido de missão são essenciais para garantir cuidados de excelência à população.

Neste contexto, a Câmara Municipal de Évora reafirma o seu compromisso com a promoção da saúde pública, apoiando iniciativas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes e para a construção de uma comunidade mais saudável e solidária.

Os votos apresentados foram aprovados por unanimidade.

I). – Apresentação do programa da Feira do Livro.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira informou que, no passado dia 8, foi apresentada a programação da Feira do Livro, destacando a iniciativa “O Livro da Minha Vida”, integrada no evento que pretende promover a leitura através da participação da comunidade.

Referiu que foi enviado um inquérito por e-mail, convidando todos os munícipes a participar e a identificar a obra que mais os marcou, acrescentando que os membros do Executivo também foram convidados a participar numa exposição associada à iniciativa, onde serão divulgadas as suas escolhas literárias, contribuindo para a promoção da leitura.

J). – Vereador Henrique Sim-Sim / Vários Assuntos.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, novos designados para o Gabinete de Apoio à Vereação, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

Seguidamente, assinalou os 30 anos do Centro de Recursos Integrados do Alentejo Central (CRI), destacando o trabalho desenvolvido na prevenção e combate aos consumos aditivos na região.

Referiu que o Alentejo apresenta elevados índices de consumo de álcool entre os jovens, considerando particularmente relevante o papel do CRI na sensibilização, prevenção e trabalho em parceria com diferentes entidades, dirigindo uma saudação especial ao coordenador Paulo Jesus, reconhecendo o trabalho desenvolvido ao longo dos anos.

Concluiu apelando à continuidade do envolvimento do Município nas políticas de prevenção e combate a este problema social.

Relativamente à taxa turística, **o senhor Vereador Henrique Sim-Sim** questionou o senhor Presidente sobre a aplicação da taxa turística, considerando que já decorreram vários meses desde a sua entrada em vigor, recordando que o regulamento prevê a criação de um grupo de acompanhamento para a aplicação das receitas provenientes da taxa turística e perguntou quando será constituído esse grupo.

Referiu ainda que existiram dificuldades por parte de alguns operadores turísticos relativamente ao ressarcimento associado ao trabalho administrativo e burocrático da cobrança da taxa, solicitando confirmação de que essas questões operacionais já foram ultrapassadas.

Solicitou também informação concreta sobre os valores já arrecadados pelo Município através da taxa turística.

Prosseguiu questionando qual será a aplicação das verbas obtidas, sublinhando que a criação da taxa turística esteve associada ao objetivo de qualificar o espaço público da cidade e de responder às expectativas criadas junto dos operadores turísticos e dos eborenses.

Em seguida, questionou o senhor Presidente sobre o ponto de situação do processo relativo ao Hospital Central do Alentejo, nomeadamente no que respeita à empreitada dos acessos e às infraestruturas associadas, perguntando ainda qual o estado do processo relativo à instalação elétrica e quais as soluções previstas, solicitando um esclarecimento sobre a fase em que atualmente se encontra o projeto.

Relativamente à Comissão Municipal do Desporto, **o senhor Vereador Henrique Sim-Sim** questionou o ponto de situação, cuja constituição foi deliberada no mandato anterior, referindo que os serviços municipais chegaram a desenvolver trabalho nesse âmbito. Solicitou, assim, esclarecimentos sobre a manutenção da intenção de criação da comissão, o estado atual do processo e o eventual calendário para a sua constituição.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim questionou ainda o ponto de situação dos pagamentos aos clubes e associações desportivas, designadamente no âmbito dos contratos de desenvolvimento desportivo, incluindo a Medida 3, bem como de outros contratos-programa em vigor. Questionou igualmente o estado do processo de lançamento dos novos contratos-programa de apoio ao desporto, referindo não ter conhecimento da publicação dos respetivos editais e perguntando em que fase se encontra o procedimento.

Ainda no campo do desporto, questionou o senhor Presidente sobre o projeto da Academia de Futebol de Évora, referindo a existência de uma verba de cerca de 600 mil euros, disponível para o desenvolvimento da infraestrutura, incluindo campos de futebol e um projeto mais alargado que contemplava também um pavilhão desportivo.

Recordou que existiu disponibilidade por parte da Associação de Futebol de Évora para avançar com o projeto e que esteve próximo de ser celebrado um protocolo com a Câmara Municipal, perguntando assim, se o Município pretende avançar com o projeto, eventualmente de forma faseada, alertando para a importância de não perder o financiamento disponível e considerando tratar-se de uma oportunidade relevante para a cidade.

No que concerne aos transportes e pavilhões, **o senhor Vereador Henrique Sim-Sim** alertou para a necessidade de rever o modelo de gestão dos pavilhões desportivos municipais, referindo que, todos os anos, existem dificuldades na atribuição dos espaços aos clubes, considerando que o atual modelo, apesar da experiência acumulada, conduz a atrasos na disponibilização dos horários e espaços, situação particularmente problemática quando as épocas desportivas começam mais cedo, defendendo por isso, a necessidade de antecipar e tornar mais eficiente o processo de gestão e atribuição dos pavilhões.

Relativamente aos transportes, referiu que continuam a existir dificuldades sentidas pelos clubes e questionou qual a estratégia ou solução prevista pelo Executivo para responder a esse problema.

Relativamente à Escola Secundária Gabriel Pereira, referiu terem sido realizadas intervenções de limpeza na zona envolvente, nomeadamente no parque de estacionamento, felicitando o Executivo pelos trabalhos efetuados e manifestando a expectativa de que os acessos também tenham sido intervencionados.

Para finalizar, **o senhor Vereador Henrique Sim-Sim** mencionou ter estado presente na Escola Básica de Santa Clara, por ocasião da inauguração de uma rádio escolar, felicitando o agrupamento, a coordenação do estabelecimento e os encarregados de educação envolvidos na iniciativa, considerando o projeto positivo, mas salientando que a visita voltou a evidenciar fragilidades nas instalações da escola.

Destacou, em particular, os problemas relacionados com o pavilhão desportivo, recordando a perda de um financiamento de cerca de 260 mil euros, no âmbito do PRR, bem como questões relacionadas com janelas, infiltrações e coberturas, questionando o senhor Presidente sobre o ponto de situação das intervenções previstas para aquela escola, considerando tratar-se de um equipamento singular e necessitado de requalificação.

Em resposta às questões colocadas, **o senhor Presidente** associou-se à saudação pelos 30 anos do Centro de Recursos Integrados do Alentejo Central (CRI), destacando o relevante trabalho desenvolvido pela instituição e reconhecendo igualmente o percurso do coordenador Paulo Jesus ao longo dos anos.

Relativamente à taxa turística, esclareceu que ainda não foi criado um grupo formal de acompanhamento, referindo, contudo, que tem mantido contactos com vários operadores turísticos no sentido de encontrar a melhor solução para a aplicação da receita gerada, indicando que não foi considerado que a Comissão de Turismo fosse o fórum mais adequado para essa discussão, mas sublinhou a intenção de manter o princípio de que a taxa turística deve funcionar como uma taxa e não como um imposto.

Referiu existir consenso entre os operadores para que a verba arrecadada no primeiro ano possa constituir contrapartida municipal em candidaturas ao Portugal 2030, designadamente no âmbito

da reabilitação urbana e da Évora 2027 – Capital Europeia da Cultura, acrescentando que continuam a decorrer negociações com o Ministério sobre essa possibilidade.

Defendeu que, caso essa solução se concretize, a taxa turística deverá ser aplicada na melhoria das condições urbanas e da experiência turística, tanto para os profissionais do setor como para os visitantes, acrescentando que, caso não avance, a receita terá outras aplicações, sempre no respeito pelo princípio de reinvestimento no setor e na melhoria da qualidade dos serviços e da experiência turística no Concelho.

Relativamente ao Hospital Central do Alentejo, **o senhor Presidente** esclareceu que as matérias previstas no protocolo se encontram em desenvolvimento, sublinhando que a Câmara Municipal assegura a coordenação operacional do processo, no âmbito de um protocolo que envolve a ACSS, a ULSAC, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional e a Câmara Municipal.

Indicou que existe um grupo de coordenação estratégica, que reuniu recentemente, bem como um grupo de coordenação operacional apoiado pelas respetivas equipas técnicas, afirmando que todas as responsabilidades atribuídas à Câmara estão a ser executadas desde o primeiro dia, incluindo os processos de expropriação, o envio dos projetos de água e saneamento para obtenção dos pareceres necessários, os pedidos de ligação às infraestruturas e a criação de condições para as acessibilidades rodoviárias.

Referiu ainda que existe um cronograma partilhado entre as quatro entidades, assente numa lógica sequencial de execução das diferentes operações, acrescentando que continuam a ser trabalhadas matérias que o protocolo ainda não atribui formalmente a nenhuma entidade, como os projetos concretos das ligações de gás e energia elétrica.

Explicou que, caso venha a ser atribuída responsabilidade à Câmara Municipal nessas áreas, será necessário proceder a um aditamento ao protocolo, que será posteriormente submetido aos órgãos municipais competentes.

Relativamente à Comissão Municipal do Desporto, **o senhor Vereador Jerónimo José** informou que os serviços municipais já apresentaram uma proposta de regulamento, referindo, contudo, que levantou algumas dúvidas sobre a proposta inicial, considerando importante que a futura comissão seja funcional e não apenas uma estrutura demasiado alargada ou excessivamente agregadora de entidades.

Indicou ter solicitado uma reflexão adicional e trabalho conjunto antes de avançar para uma discussão mais alargada sobre a constituição da comissão, explicando ainda que, ao contrário de outras comissões previstas legalmente, esta comissão não possui um modelo obrigatório ou uma estrutura previamente definida, o que torna mais complexa a construção da solução adequada.

Acrescentou que existem diferentes perspetivas técnicas, relativamente ao modelo que a comissão deve assumir, razão pela qual ainda não estão reunidas todas as condições para apresentar uma proposta definitiva.

No que toca à questão dos pagamentos aos clubes, referiu que o atraso nos apoios financeiros está diretamente relacionado com as dificuldades de tesouraria do Município, sublinhando que o Executivo tem vindo a alertar repetidamente para as limitações financeiras existentes e que, perante essa realidade, é necessário fazer opções na gestão dos recursos disponíveis.

Indicou que o Município procura encontrar soluções que permitam garantir uma distribuição equitativa dos apoios entre os clubes, evitando pagamentos diferenciados que possam criar desigualdades entre entidades, explicando que, até ao momento, ainda não foi possível reunir condições financeiras para concretizar esses pagamentos nos termos pretendidos.

Recordou já ter sido aprovada, durante o atual mandato, uma prorrogação dos contratos-programa até ao final da época desportiva, precisamente para salvaguardar a continuidade do

apoio logístico aos clubes perante as dificuldades financeiras existentes, ficando a componente financeira dependente da disponibilidade de tesouraria.

Relativamente ao projeto da Academia de Futebol de Évora, promovido pela Associação de Futebol de Évora, **o senhor Vereador Jerónimo José** informou que têm decorrido reuniões e contactos institucionais com vista à definição da solução mais adequada para o aproveitamento dos financiamentos disponíveis. Acrescentou que o Município pretende assegurar uma abordagem integrada para aquela área, onde se localiza o campo do Juventude Sport Clube, salvaguardando a coerência do planeamento futuro e evitando intervenções desarticuladas.

Explicou que o objetivo é construir uma solução integrada e articulada entre o Município, a Associação de Futebol e a Federação, procurando definir o que se pretende para aquele espaço numa perspetiva de longo prazo, acrescentando, contudo, que o processo está condicionado pela disponibilidade financeira do Município, sublinhando que, neste momento, a prioridade tem de ser dada aos projetos financiados pelo PRR e a outros projetos cofinanciados já com compromissos assumidos.

Acrescentou que, não obstante a relevância do projeto, a sua concretização implica igualmente investimento municipal, circunstância que exige uma ponderação cuidada das opções financeiras, em articulação com os restantes compromissos assumidos pelo Município.

Relativamente à gestão dos pavilhões e à sua utilização pelas associações desportivas, reconheceu que essa é uma dificuldade recorrente no início de cada época desportiva, sobretudo porque os calendários das competições e das associações não coincidem com os calendários e períodos de férias escolares, referindo que o Concelho possui um movimento associativo muito dinâmico e competitivo, mas com limitações significativas ao nível das infraestruturas disponíveis.

Destacou ainda as dificuldades acrescidas enfrentadas pelas modalidades com reduzida expressão territorial no Alentejo, cujos clubes e atletas se veem obrigados a deslocar-se frequentemente e de longa distância para assegurar níveis competitivos adequados, muitas vezes entre 120 e 300 quilómetros. Referiu que, em diversas modalidades, existe apenas um representante no Concelho ou um número muito limitado de clubes no distrito ou na região, circunstância que agrava os custos e as exigências logísticas. Defendeu, por isso, a necessidade de uma diferenciação positiva nos apoios ao desporto, atendendo às especificidades territoriais e sociológicas do Alentejo, nomeadamente à dispersão geográfica, às distâncias entre clubes e à menor densidade populacional face a outras regiões do país.

Acrescentou que a escassez de infraestruturas próprias por parte do Município e dos clubes, especialmente em modalidades de pavilhão, obriga frequentemente à utilização de equipamentos escolares, o que cria desafios adicionais de articulação entre escolas, sistema educativo e movimento associativo desportivo.

Relativamente à Escola Básica de Santa Clara, **a senhora Vereadora Carmen Carvalheira** referiu que a Câmara Municipal também esteve presente na inauguração da rádio escolar, através do Dr. Diogo.

Explicou que, relativamente às intervenções de menor dimensão, sempre que existe capacidade de resposta por parte dos técnicos municipais, as necessidades vão sendo identificadas nas reuniões regulares realizadas com os agrupamentos escolares, indicando que participa nessas reuniões acompanhada pelos técnicos da Câmara, permitindo que as situações sinalizadas sejam imediatamente identificadas e encaminhadas para resposta.

Acrescentou que as intervenções de maior dimensão, nomeadamente as relacionadas com o pavilhão da Escola de Santa Clara e com a Escola do Chafariz d'El Rei, continuam em desenvolvimento e acompanhamento por parte do Município.



K). – Vereador João Oliveira / Vários Assuntos.

O senhor Vereador João Oliveira iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

Seguidamente, e em nome dos eleitos da CDU, apresentou a seguinte moção:

Moção de Saudação ao 52º Aniversário do 25 de Abril.

Comemoramos em 2026 o 52º aniversário da Revolução do 25 de Abril de 1974. Esse momento maior da História de Portugal projetou-se à escala global como exemplo de emancipação humana e ação transformadora no sentido da construção da liberdade e da democracia. A Revolução do 25 de Abril e os seus valores continuam hoje a ser referências de futuro para a construção de uma sociedade mais justa, de um Portugal mais democrático, soberano e desenvolvido.

A Revolução de Abril de 1974, com generalizada adesão e participação populares, derrubou a ditadura fascista, instaurou a democracia política e assegurou vastos direitos sociais, laborais e culturais. Deu concretização às aspirações e anseios do povo português que durante décadas lutou por amplas liberdades democráticas e concretizou importantes medidas de melhoria significativa das condições de vida do povo português, de que se destaca a instituição do Salário Mínimo Nacional. Afirmou Portugal no plano internacional como protagonista da construção de relações internacionais baseadas na paz, na cooperação e na solidariedade, no respeito pela soberania dos povos e pelos princípios do direito internacional.

ernacional como protagonista da construção de relações internacionais baseadas na paz, na cooperação e na solidariedade, no respeito pela soberania dos povos e pelos princípios do direito internacional.

Em 1976, com a aprovação da Constituição da República, consagraram-se as conquistas e os direitos alcançados com a Revolução e os seus valores, preconizando a abolição do imperialismo, do colonialismo e de quaisquer outras formas de agressão, domínio e exploração nas relações entre os povos, bem como o desarmamento geral, simultâneo e controlado, a dissolução dos blocos político-militares, a luta pela Paz.

rmamento geral, simultâneo e controlado, a dissolução dos blocos político-militares, a luta pela Paz.

Foi criado o Poder Local Democrático, com as suas características próprias de participação, autonomia e proximidade, que deu e continua a dar uma contribuição determinante para a melhoria das condições e da qualidade de vida das populações.

Foi criado o Serviço Nacional de Saúde, geral e gratuito, o sistema de Segurança Social público, universal e solidário, expandiu-se e democratizou-se da Escola Pública, consagrou-se na Lei a igualdade entre homens e mulheres.

Abril marcou a maior transformação positiva de Portugal e do bem-estar do povo na nossa História centenária. Abril deixa-nos um legado inestimável cuja memória deve ser transmitida às novas gerações.

O 25 de Abril foi construído com a luta do povo português contra a ditadura, pela liberdade e por uma sociedade onde todos pudessem viver com dignidade, objectivos assumidos e protagonizados na ação do Movimento dos Capitães. Será com a luta do povo, com os valores de Abril no futuro de Portugal, que construiremos um futuro melhor para o Povo e o País.

A Câmara Municipal de Évora, reunida a 16/4/2026, delibera:

1. Saudar o 52.º aniversário do 25 de Abril e o seu legado de conquista de direitos e liberdades sociais, culturais e políticas, bem como o seu inigualável contributo para a melhoria das condições e qualidade de vida do Povo Português;

2. Apelar à ampla participação popular nas inúmeras iniciativas que assinalarão esta data, tanto no Concelho de Évora como pelo resto do País.

A moção apresentada foi aprovada por maioria, com o voto contra do eleito do CHEGA.

O senhor Vereador Rúben Migueis informou que o Chega vota contra a moção apresentada pela CDU, esclarecendo que essa posição não traduz qualquer desvalorização da Revolução de 25 de Abril de 1974, mas antes a defesa de uma leitura mais abrangente da história democrática portuguesa.

Considerou que a moção apresenta uma visão parcial e ideológica das comemorações, omitindo o papel do 25 de novembro de 1975 na consolidação da democracia portuguesa, referindo que, após o 25 de Abril, o país atravessou um período de forte instabilidade política e social, marcado pelo processo revolucionário em curso, com nacionalizações, ocupações e tentativas de condicionamento político e mediático.

Defendeu que o 25 de novembro representou a afirmação da democracia pluralista, do Estado de Direito e das liberdades fundamentais, considerando que ignorar esse momento corresponde a omitir uma parte essencial da história democrática portuguesa, sublinhando ainda que o 25 de Abril deve ser entendido como património de todos os portugueses e não apropriado por qualquer visão partidária ou ideológica.

Concluiu afirmando que as comemorações devem promover a união, a liberdade e o pluralismo, justificando assim o voto contra a moção apresentada.

Dando continuidade ao período de antes da Ordem do Dia, e no que diz respeito à Capital Europeia da Cultura - Évora 2027, **o senhor Vereador João Oliveira** insistiu no pedido de envio das contas da associação aos restantes Vereadores que acompanham o Executivo Municipal, afirmando que essa solicitação tem sido repetida nas últimas reuniões, sublinhando que, apesar de já ter sido transmitida a informação de que as contas foram aprovadas, os documentos continuam sem ser disponibilizados publicamente nem enviados aos Vereadores, razão pela qual reiterou o pedido.

Em seguida, questionou o senhor Presidente sobre o mecanismo decidido através da CIMAC relativo aos chamados “vistos Gold” associados ao investimento em património no contexto da Évora 2027 – Capital Europeia da Cultura, referindo que essa possibilidade surgiu na sequência de discussões ocorridas anteriormente na Assembleia da República e que teve conhecimento de que, ao nível da CIMAC, foi aprovado um enquadramento para operacionalizar essa solução.

Solicitou esclarecimentos concretos sobre o modelo definido, o âmbito da abordagem e a justificação para que este mecanismo seja operacionalizado através da CIMAC, bem como sobre os termos em que será aplicado.

Manifestou especial preocupação relativamente aos mecanismos de controlo, transparência e fiscalização associados a estes investimentos, sublinhando que vários relatórios nacionais e internacionais identificam os programas de residência por investimento como potenciais veículos para lavagem e branqueamento de capitais, corrupção e outros crimes económicos, sobretudo quando ligados ao investimento patrimonial e cultural, questionando, por isso, que mecanismos específicos estão a ser previstos para prevenir esse tipo de riscos e evitar que a Capital Europeia da Cultura possa ser utilizada como instrumento para operações de branqueamento de capitais.

Seguidamente, **o senhor Vereador João Oliveira** questionou o senhor Presidente sobre a previsão de pagamento dos apoios financeiros relativos aos contratos de desenvolvimento desportivo de 2025, recordando que estes contratos preveem habitualmente dois momentos de pagamento, um primeiro pagamento inicial correspondente a 50% e um segundo pagamento após a apresentação dos relatórios de atividades.

Solicitou, por isso, esclarecimentos quanto ao ponto de situação dos pagamentos e ao calendário previsto para a sua concretização, questionando igualmente o Executivo sobre a perspetiva futura destes mecanismos de apoio aos clubes e associações desportivas do Concelho. Sublinhou o impacto positivo amplamente reconhecido destes contratos, destacando que o Concelho de Évora dispõe atualmente de 55 contratos de desenvolvimento desportivo, considerando tratar-se de uma cobertura de apoios acima da média nacional e frequentemente apontada como referência por outros municípios.

Para finalizar, questionou o senhor Presidente sobre o ponto de situação da intervenção na Escola Básica de Santa Clara, designadamente no que respeita às linhas de financiamento anunciadas pelo Ministério da Educação no ano anterior. Referiu ainda que persiste a insistência em alegados financiamentos perdidos, considerando, contudo, que não existe ainda projeto definido nem estimativa concreta para o custo da obra.

Defendeu que o Município não deve assumir responsabilidades financeiras sem conhecer previamente os custos efetivos da intervenção, alertando para os riscos de compromissos financeiros sem enquadramento rigoroso, acrescentando que, tanto quanto sabe, ainda não existe parecer das entidades da área da cultura, considerando esse parecer indispensável para qualquer intervenção no edifício.

Recordou também situações anteriores em que estimativas iniciais muito reduzidas acabaram por corresponder, posteriormente, a valores de investimento muito superiores, referindo ainda que as obras em causa são da responsabilidade do Estado Central, enquadrando nesse contexto os anúncios feitos pelo Ministro da Educação relativamente a possíveis linhas de financiamento.

Concluiu perguntando qual é o ponto de situação atual do processo, nomeadamente quanto à definição do financiamento, às exigências técnicas e administrativas e ao eventual envolvimento de outras entidades necessárias para avançar com a intervenção.

Em resposta e começando pela questão da Capital Europeia da Cultura - Évora 2027, o **senhor Presidente** esclareceu que o que foi aprovado corresponde ao plano de atividades e orçamento para 2026. Referiu que as contas de 2025 serão submetidas à próxima Assembleia Geral da Évora 27, convocada para o dia 27, acrescentando que o orçamento e o plano de atividades ainda não se encontram publicamente divulgados. Indicou ainda que o site da Évora 27 tem sobretudo uma função informativa na área cultural e afirmou que se irá inteirar das obrigações jurídicas e das condições aplicáveis à divulgação desses documentos.

Relativamente à questão da CIMAC, esclareceu que, embora não tivesse consigo todos os detalhes do processo, os 14 presidentes de Câmara da CIMAC aprovaram uma proposta apresentada pela Évora 27 para celebração de um protocolo e contrato-programa, referindo que nesse enquadramento estão definidos os procedimentos aplicáveis, nomeadamente os mecanismos de verificação da origem dos capitais, os critérios de decisão relativamente às intervenções a desenvolver e a estrutura jurídica do processo.

Explicou que a CIMAC, enquanto entidade com capacidade para receber apoios culturais associados aos chamados “vistos culturais”, poderá enquadrar investimentos integrados no programa paralelo da Évora 2027 – Capital Europeia da Cultura.

Indicou ainda que foram apresentadas as entidades e empresas responsáveis pelo enquadramento jurídico e operacional destes procedimentos, acrescentando que, numa fase final, quando existirem propostas concretas, caberá à CIMAC verificar se as intervenções propostas correspondem aos objetivos definidos e se os mecanismos de verificação da origem dos capitais e da estrutura do procedimento são adequados.

Referiu que o processo foi apresentado, debatido e aprovado por unanimidade pelos presidentes de Câmara presentes e que, posteriormente, os documentos circularam durante quinze dias por todas as autarquias e equipas técnicas, tendo sido aprovados por todos.

Concluiu afirmando que, caso o programa tenha sucesso, poderá contribuir para a recuperação patrimonial e o desenvolvimento cultural não apenas em Évora, mas também nos restantes 13 concelhos do distrito, referindo existirem já exemplos positivos da utilização de “vistos culturais” em projetos de recuperação patrimonial e intervenção cultural.

O senhor Vereador Jerónimo José referiu registar a preocupação manifestada pelo senhor Vereador João Oliveira relativamente aos apoios financeiros aos clubes, esclarecendo, contudo, que a deliberação relativa ao pagamento das verbas às associações desportivas apenas foi aprovada em reunião de Câmara realizada já em janeiro.

Explicou que o atual Executivo entendeu assumir esse compromisso por considerar que já tinham sido criadas expectativas legítimas junto das associações desportivas e que não seria justo deixar de dar continuidade a esse processo, sublinhando, porém, que a concretização dos pagamentos depende da existência de condições financeiras efetivas por parte do Município.

Referiu que o Executivo tem mantido contacto direto com os clubes e procurado recebê-los e acompanhá-los com a maior celeridade possível, transmitindo sempre uma posição de transparência relativamente às limitações existentes, afirmando não querer assumir compromissos que o Município não tenha capacidade de cumprir, preferindo evitar criar expectativas que depois não possam ser correspondidas.

Acrescentou que, logo que existam condições financeiras, é intenção do Executivo proceder aos respetivos pagamentos, lembrando que os apoios se encontram formalmente aprovados em reunião de Câmara. Esclareceu tratar-se, neste momento, de uma questão de disponibilidade e oportunidade financeira, reconhecendo as dificuldades acrescidas sentidas pelos clubes que realizaram investimentos com base em financiamento municipal ainda não concretizado.

Concluiu afirmando que, no futuro, pretende que o Município assuma apenas compromissos compatíveis com a sua real capacidade financeira, evitando situações em que sejam criadas expectativas sem possibilidade de resposta efetiva.

L). – Vereadora Patrícia Raposinho / Vários Assuntos.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

Em seguida, voltou a questionar o Executivo sobre o ponto de situação das reparações urgentes na rede viária do Concelho, alertando para a existência de pavimentos em estado de acentuada degradação e a necessitar de intervenção prioritária.

Referiu, a título exemplificativo, a via de ligação entre as duas unidades hospitalares em Évora, a zona da Porta Velha da Lagoa e a Rua de Serpa Pinto, a qual, segundo afirmou, continua a evidenciar problemas significativos por resolver, bem como alguns caminhos municipais que permanecem sem evolução ao nível das intervenções necessárias.

No que toca ao Largo da Boa Vontade, referiu que o mesmo continua a necessitar de intervenções de manutenção do espaço público, nomeadamente ao nível da melhoria da iluminação.

Seguidamente, questionou o Executivo sobre o plano de animação previsto para o verão no Concelho, referindo que, embora exista programação associada à Évora 2027 – Capital Europeia da Cultura, considera importante que o Município mantenha também uma programação própria e autónoma, sublinhando que a cidade não deve ficar exclusivamente dependente da agenda da Capital Europeia da Cultura e perguntou que iniciativas e atividades estão a ser preparadas diretamente pelo Município para o período de verão.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho voltou a solicitar informações sobre a situação da Escola da Comenda, referindo a existência de dificuldades relacionadas com os assistentes operacionais, sobretudo durante o período de almoço.

Considerou que a situação poderá estar relacionada com questões de gestão de horários e sugeriu a realização de uma reunião para avaliação do problema. Referiu a eventual coincidência de períodos de almoço dos assistentes operacionais com os momentos de recreio e atividades das crianças, circunstância que poderá comprometer a vigilância e a segurança no espaço escolar.

Defendeu que, caso essa seja a origem do problema, poderá ser encontrada uma solução célere mediante uma melhor articulação e gestão dos horários por parte do agrupamento escolar.

Para finalizar, questionou o Executivo sobre o ponto de situação da Escola do Chafariz d'El Rei, designadamente no que respeita à recuperação do telhado que sofreu uma queda, referindo que as crianças passaram o ano letivo a ter aulas noutra espaço e solicitou informações atualizadas sobre o calendário e o desenvolvimento da intervenção necessária.

O senhor Presidente respondeu às questões colocadas, iniciando pela programação própria da Câmara Municipal e da cidade, clarificando que Évora já é, pela sua dimensão e capacidade cultural, uma capital da cultura, acrescentando que é também uma capital europeia e que a distinção de Évora 2027 – Capital Europeia da Cultura resulta de um processo de seleção e de um contrato associado a um conjunto de obrigações e ações previstas no respetivo *Bidbook*.

Explicou que esse enquadramento implica o desenvolvimento de concursos internacionais, nacionais e regionais, bem como de *Open Calls*, constituindo assim a programação própria da Capital Europeia da Cultura, sublinhando, contudo, que a programação cultural da cidade vai muito além da programação específica da Capital Europeia da Cultura, quer em 2026, no chamado período de aquecimento, quer em 2027 ou nos anos seguintes.

Referiu que a Câmara Municipal tem promovido diretamente vários eventos culturais, mas sobretudo apoiado associações, agentes culturais e promotores locais para que desenvolvam atividade cultural na cidade, destacando a dinâmica da agenda cultural de Évora, referindo exemplos como a participação comunitária na Gala Sois Repsol 2026, o ÉvoraWine, as comemorações do 25 de Abril de 1974 e a Feira do Livro de Évora. Sublinhou que esta programação complementa a da Capital Europeia da Cultura e reforça a dinâmica cultural da cidade.

Referiu ainda que existem reuniões mensais de articulação entre o Executivo Municipal e a direção da Évora 27, bem como vários grupos de trabalho conjuntos entre a Câmara Municipal e a associação responsável pela Capital Europeia da Cultura, com o objetivo de assegurar coordenação operacional, evitar duplicações e otimizar recursos, considerando que esse trabalho tem funcionado de forma positiva.

Relativamente às reparações das estradas, **o senhor Vereador Jerónimo José** referiu que os trabalhos têm vindo a ser realizados, embora não com a rapidez desejada.

Informou que está para breve o início da atividade de empreiteiros contratados para reforçar a capacidade de intervenção, explicando que algumas empresas têm solicitado algum tempo adicional, devido à conclusão de outras obras em curso, manifestando a expectativa de que, em breve, possam arrancar intervenções mais robustas na rede viária, permitindo também libertar serviços municipais para reforçar o apoio às freguesias.

Relativamente à via entre os hospitais, reconheceu tratar-se de uma zona de elevada circulação e informou que já decorreram intervenções no último sábado, explicando que, por se tratar de uma via em calçada e com tráfego intenso, os trabalhos têm de ser realizados de forma faseada e preferencialmente ao fim de semana, para minimizar constrangimentos no trânsito,

acrescentando que estes terão continuidade nos próximos sábados, caso seja necessário dar continuidade às intervenções.

Quanto à Escola do Chafariz d'El Rei, a **senhora Vereadora Carmen Carvalheira** referiu que o processo continua a decorrer e que, ainda nessa semana, decorreu uma reunião com educadores, encarregados de educação e representantes da escola para acompanhar a evolução prevista das obras.

Explicou que continuam a existir incertezas, por parte das empresas, relativamente aos prazos concretos de execução e que, por esse motivo, ainda não é possível apresentar datas definitivas, indicando, contudo, que a intenção é que a escola possa já estar em funcionamento no próximo ano letivo.

Acrescentou que, sempre que existem atualizações por parte das empresas responsáveis pela obra, o Município partilha imediatamente essa informação com o agrupamento escolar, os pais e os respetivos grupos representativos, procurando assegurar acompanhamento contínuo e permitir algum planeamento futuro por parte da comunidade educativa.

No que concerne à situação dos assistentes operacionais durante a hora de almoço na Escola da Comenda, referiu que irá solicitar novamente aos serviços municipais um levantamento da situação, acrescentando que, até ao momento, o agrupamento escolar indicou não ter conhecimento do problema identificado.

Como informação adicional, acrescentou que, durante essa semana, ocorreu uma situação relacionada com as refeições das crianças da Escola do Chafariz d'El Rei, atualmente instaladas provisoriamente na Escola André de Resende, informando que foi colocada uma tarefa para responder de imediato à situação e que já decorreu uma reunião com os encarregados de educação das crianças, referindo que o processo se encontra em acompanhamento e resolução.

M). – Vereador Rúben Migueis / Vários Assuntos.

O **senhor Vereador Rúben Migueis** iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

De seguida, referiu que receberam imagens relativas ao parque infantil do Bairro de São José da Ponte, onde uma criança se terá magoado devido ao estado de degradação de equipamentos do parque, defendendo que, perante essa situação, deverá ser ponderada a interdição do espaço ou a realização urgente de reparações para garantir condições de segurança.

Acrescentou ainda a situação do Bairro das Espadas, referindo que os moradores têm vindo, há cerca de dois anos, a solicitar à junta de freguesia a criação de um parque infantil, indicando que residem naquela zona cerca de 35 crianças e que existe já um espaço disponível para instalação do equipamento, apelando para que seja encontrada uma solução que permita às crianças usufruírem de um espaço de recreio adequado.

Relativamente às dívidas associadas ao fornecimento de água, o **senhor Vereador Rúben Migueis** questionou o senhor Presidente sobre o ponto de situação da recuperação dos valores em falta. Recordou que, em ocasiões anteriores, foi referido um montante superior a cinco milhões de euros por cobrar, pelo que solicitou informação sobre o valor já recuperado até à data e sobre as medidas que o Município tem vindo a implementar para assegurar a cobrança desses montantes.

Referiu, ainda, o caso de uma unidade hoteleira com uma dívida superior a 100 mil euros, sobre a qual teria sido celebrado um acordo de pagamento, questionando se esse valor já foi regularizado e qual a situação atual do processo.

Seguidamente, referiu a realização do evento ÉvoraWine, nos dias 22 e 23 de maio, destacando que o festival atrai cerca de 10 mil visitantes ao longo de dois dias, alertando, contudo, para os problemas recorrentes relacionados com a insuficiência de instalações sanitárias durante o evento, situação que, segundo referiu, afeta quer os visitantes quer os comerciantes e restaurantes da zona da Praça do Giraldo.

Indicou que muitos visitantes acabam por recorrer aos estabelecimentos comerciais ou utilizar indevidamente o espaço público, devido à falta de casas de banho disponíveis, defendendo por isso, a instalação de casas de banho móveis durante o evento, considerando essa medida importante para melhorar as condições de acolhimento e apoiar comerciantes e visitantes.

Noutro contexto, **o senhor Vereador Rúben Migueis** questionou se existem escritores eborenses convidados para a Feira do Livro de Évora, referindo ter contactado alguns autores locais que, segundo indicou, não tinham sido convidados, dando como exemplo Nuno Vilaranda, destacando várias obras do autor, entre elas: “O Velocidades, o Cadeirinhas e os Sete Amigos”, “Filhos do (des)Amor”, “O Caminho dos Afetos” e “E Pai Vem me Ver”. Considerou, assim, importante valorizar autores residentes no Concelho e sugeriu que fossem convidados escritores eborenses para integrem a programação da feira.

Para finalizar, **o senhor Vereador Rúben Migueis** informou ter recebido uma exposição apresentada por encarregados de educação do Jardim de Infância de São Sebastião da Giesteira, pertencente ao Agrupamento de Escolas Severim de Faria, relativa ao funcionamento das AAAF (Atividades de Animação e Apoio à Família).

Referiu que, de acordo com os encarregados de educação, o protocolo atualmente em vigor se encontra desatualizado, não tendo sido revisto desde 2017, sendo considerado vago e insuficiente quanto a aspetos essenciais, designadamente os horários de funcionamento, a calendarização das atividades e a identificação dos recursos humanos responsáveis pela sua dinamização.

Acrescentou que apontam ainda a existência de desigualdades entre estabelecimentos do mesmo agrupamento, referindo, a título de exemplo, que a escola do Bairro de Almeirim assegura o prolongamento do horário até às 17h30, enquanto o Jardim de Infância de São Sebastião da Giesteira apenas garante esse serviço até às 15h30, situação que é justificada pela existência de apenas duas assistentes operacionais.

Os horários das assistentes operacionais não se encontram afixados de forma clara e acessível, o que, segundo referiu, gera falta de transparência junto dos encarregados de educação, indicando também que, desde dezembro, aguardam resposta a um pedido de reunião efetuado junto da Dra. Helena Ferro, pedido esse apresentado em conjunto com o presidente da junta de freguesia. Transmitiu, assim, o desagrado manifestado pelas famílias, que consideram existir uma situação de discriminação relativamente à localidade de São Sebastião da Giesteira, entendendo que esta realidade contraria princípios de coesão territorial e de igualdade no acesso aos serviços educativos.

Relativamente à questão do ÉvoraWine, **o senhor Presidente** referiu que o Dr. Rafael Rodrigues tem sido o principal interlocutor na colaboração entre o Município e a equipa organizadora do evento, informando que a apresentação e arranque da edição deste ano decorreram recentemente, numa parceria em que a Câmara Municipal está fortemente envolvida.

Acrescentou que o Município irá procurar encontrar as melhores soluções para garantir condições adequadas durante a iniciativa, nomeadamente ao nível das instalações sanitárias e do

conforto dos participantes, procurando evitar situações de sobrecarga nos restaurantes e restantes estabelecimentos da Praça do Giraldo.

O senhor Vereador Jerónimo José, relativamente às dívidas relativas ao abastecimento de água, referiu que o Município tem procurado estabelecer acordos de pagamento com os munícipes, no sentido de garantir compromissos de regularização das dívidas, indicando que vários desses acordos têm vindo a ser concretizados.

Explicou que, nas situações em que não é possível alcançar entendimento ou cumprimento voluntário, o Município está a recorrer a outras medidas, nomeadamente notificações para pagamento sob pena de corte de abastecimento de água, acrescentando que, em última instância, poderá também avançar-se para processos de execução fiscal.

Referiu ainda que alguns destes procedimentos não vinham sendo aplicados há algum tempo e que o objetivo atual é agilizar os mecanismos existentes e tornar o sistema mais eficaz na recuperação das dívidas.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira, relativamente à sugestão de inclusão de autores locais na Feira do Livro, referiu que o evento já integra vários autores de Évora, indicando que a apresentação do programa foi particularmente positiva nesse aspeto, uma vez que já existiam contactos estabelecidos e que foram, entretanto, recebidas outras propostas de participação. Acrescentou que o Município tem procurado incluir os autores que lhe têm sido sugeridos e que, caso o Vereador Rúben Migueis disponibilize o contacto do autor referido, Nuno Vilaranda, o Município procurará também integrá-lo nas iniciativas previstas.

Explicou ainda que a dinâmica criada em torno da organização da Feira do Livro pretende ultrapassar o próprio evento e desenvolver programação contínua, ao longo do ano, dedicada à promoção da leitura e valorização dos autores locais.

Referiu que estão a ser preparados vários momentos de promoção literária e de apoio a autores do Concelho, sublinhando que a prioridade será precisamente valorizar autores locais e incentivar hábitos de leitura, acrescentando que o projeto “O Livro da Minha Vida” procura também identificar os autores e obras mais marcantes para os cidadãos, permitindo posteriormente desenvolver iniciativas, encontros e ações culturais em torno dessas referências literárias, envolvendo tanto autores locais como outros autores convidados.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho abordou a questão dos parques infantis no Concelho, no contexto da intervenção do senhor Vereador Rúben Migueis, recordando a recomendação apresentada anteriormente para melhoria dos mesmos e solicitou um ponto de situação sobre o respetivo plano de ação e evolução das intervenções previstas, questionando quais as medidas já iniciadas e que desenvolvimento tem sido dado à recomendação aprovada há várias semanas.

Sobre a situação específica do Bairro das Espadas, referiu ter, entretanto, obtido informação de que o espaço apontado para eventual instalação de um parque infantil pertence a uma associação, indicando que já existem conversações com a junta de freguesia, no sentido de avaliar essa possibilidade, considerando importante perceber se o futuro espaço poderá assumir utilização pública para todo o bairro e não apenas para associados da entidade proprietária do terreno.

Concluiu referindo que se trata de um processo que está a ser acompanhado e articulado localmente.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira referiu não dispor, naquele momento, de informação que lhe permitisse responder sobre o ponto de situação da recomendação relativa aos parques infantis. Acrescentou que apresentará posteriormente informação mais detalhada sobre esta matéria, uma vez que não tem acompanhado diretamente a evolução dos trabalhos em curso.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. – ADMINISTRAÇÃO GERAL E PESSOAL

1.1. Prestação de Contas 2025.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação dos Documentos de Prestação de Contas de 2025 e a respetiva aplicação do Resultado Líquido do Exercício, bem como o seu envio à Assembleia Municipal de Évora para que esta delibere nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e tendo em conta o disposto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, em matéria de documentos de prestação de contas a apresentar pelas autarquias locais, submetem-se, para aprovação e envio à Assembleia Municipal, os Documentos de Prestação de Contas 2025.

Nos documentos são efetuadas análises patrimoniais do ano 2025, com destaque para o Balanço, que apresenta um total do ativo de 212.967.095,63€, um património líquido de 149.231.338,82€ e um passivo de 63.735.756,81€.

No que diz respeito aos rendimentos e gastos, apura-se que os mesmos ascenderam a 68.276.719,85€ e 70.720.011,50€, respetivamente. Nesta sequência apurou-se um resultado líquido do período negativo em -2.443.291,65€.

A variação dos fluxos de caixa é negativa, em 493.859,32€, pelo que existe uma diminuição da nossa tesouraria para um valor de 2.381.077,06€, sendo que deste valor, apenas 1.698.247,21€ representa saldo da execução orçamental, respeitando a diferença de 682.829,85€ a operações de tesouraria.

Ao nível do desempenho orçamental, conseguiu-se um valor de receita de 65.265.922,13€ (67.263.297,08€ com saldo orçamental da gerência anterior) e uma execução de despesa de 65.565.049,87€.

Em 2025 as Grandes Opções do Plano registam uma execução de 27.369.082,61€, dos quais 11.050.690,60€ são respeitantes ao Plano Plurianual de Investimentos e 16.318.392,01€ referentes ao Plano de Atividades Municipais.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Évora delibere:

- Aprovar os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano 2025 (que inclui, como documentos principais, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e respetivo Anexo, as Demonstrações Orçamentais e Outros Documentos), conforme Instrução do Tribunal de Contas n.º 1/2019-PG, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 46, de 6 de março, referente à prestação de contas das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de Contas e Resolução n.º 6/2025, publicada no Diário da República n.º 31/2026, 2.ª série, de 13 de fevereiro de 2026, referente à prestação de contas relativas ao ano 2025;
- Que o resultado líquido do exercício de 2025, no valor negativo de 2.443.291,65€, seja transferido para a conta 56 – Resultados Transitados;
- Submeter à Assembleia Municipal de Évora, para deliberação nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.

Intervenções:

O senhor Presidente começou por fazer um breve enquadramento do ponto em análise, salientando que o documento de prestação de contas assume particular relevância e complexidade. Destacou ainda o esforço desenvolvido pelos serviços municipais no sentido de disponibilizar o maior volume de informação possível.

Explicou que esse trabalho adicional levou a que os documentos globais da prestação de contas fossem enviados aos Vereadores apenas na segunda-feira de manhã, em vez da sexta-feira, conforme habitual, pedindo desculpa pelo atraso, sublinhando que as equipas municipais continuaram a trabalhar durante o fim de semana, para garantir que o documento fosse apresentado da forma mais completa possível, agradecendo publicamente esse esforço.

Acrescentou que, já na manhã da reunião, foi ainda remetido um complemento com a avaliação do ROC (Revisor Oficial de Contas), documento que referiu nunca ter sido anteriormente disponibilizado neste contexto, mas que considerou importante integrar na prestação de contas.

Indicou também que foi efetuada uma atualização relativa ao processo de reconciliações bancárias, matéria que classificou como historicamente complexa nas contas da autarquia.

Referiu que anteriormente existiam cerca de sete milhões de euros por reconciliar e que esse valor foi agora reduzido para menos de 200 mil euros, afirmando que o objetivo foi aproximar o mais possível as contas da realidade efetiva do Município, garantindo aos Vereadores informação rigorosa e completa para apreciação e decisão política.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim começou por reconhecer o esforço desenvolvido pelos trabalhadores da Câmara Municipal de Évora na preparação da prestação de contas, valorizando o trabalho realizado pelas equipas técnicas, incluindo o esforço efetuado fora do horário normal de trabalho, referindo igualmente que o parecer do ROC foi remetido apenas na manhã da reunião, salientando que em prestações de contas anteriores houve situações em que esse documento não acompanhou o processo.

Sublinhou que a prestação de contas em apreciação respeita à execução do orçamento e do plano de atividades de 2025, documentos relativamente aos quais o PSD votou contra. Considerou, por isso, que os resultados agora apresentados refletem, em grande medida, a gestão do anterior Executivo, recordando que o atual Executivo apenas tomou posse no final de outubro, dispondo de um período reduzido para exercer uma intervenção direta no exercício em análise.

Reconheceu existirem algumas evoluções positivas nas contas municipais, mas afirmou manter preocupações sérias relativamente à situação financeira e organizacional da autarquia, referindo em particular, o primeiro relatório da auditoria funcional à Câmara Municipal, considerando que o documento evidencia problemas relacionados com controlo interno, rigor da informação financeira, gestão patrimonial, tesouraria, cobrança de receitas, despesas com pessoal, fornecimentos externos, equilíbrio financeiro, dívida pública e prestação de contas.

Citou ainda conclusões constantes do relatório relativas à insuficiência dos mecanismos de controlo interno, considerando que comprometem a fiabilidade da informação financeira, a conformidade legal, a eficiência operacional e a sustentabilidade orçamental do Município, reconhecendo que houve melhorias no processo das reconciliações bancárias, mas considerou que persistem dificuldades estruturais significativas.

Referiu também as dificuldades de tesouraria já assumidas pelo próprio Executivo, nomeadamente em relação ao pagamento de apoios ao movimento associativo desportivo, acrescentando que a situação financeira da Câmara se reflete igualmente nas dificuldades visíveis no funcionamento quotidiano da cidade, apontando problemas relacionados com o espaço público, rede viária, infraestruturas de águas e saneamento e operacionalidade dos serviços municipais.

Concluiu afirmando que o PSD votaria contra a prestação de contas, esclarecendo que esse sentido de voto não representa uma crítica ao trabalho técnico desenvolvido pelos serviços municipais, mas sim uma apreciação política negativa relativamente à execução financeira e à situação global do Município.

O senhor Vereador João Oliveira começou por referir que o exercício corresponde maioritariamente à responsabilidade do anterior Executivo municipal, uma vez que o atual Executivo apenas tomou posse no final de outubro, considerando que as contas agora

apresentadas encerram não apenas o mandato de 2021-2025, mas também um ciclo de 12 anos de gestão da CDU na Câmara Municipal de Évora.

Defendeu que os documentos apresentados demonstram um percurso de recuperação financeira do Município, com redução significativa da dívida, aumento da capacidade de investimento e melhoria dos indicadores financeiros, contrariando críticas realizadas durante a campanha eleitoral, destacando a redução da dívida municipal, a recuperação da capacidade de endividamento e a diminuição do prazo médio de pagamento, face à situação em 2013.

Reconheceu a existência de dificuldades de tesouraria, mas distinguiu-as de problemas de desequilíbrio orçamental, identificando como principais causas os impactos da transferência de competências, a redução de receitas fiscais e o aumento dos custos com energia, criticando ainda a obrigatoriedade de integração de Évora na Águas do Vale do Tejo, considerando que os encargos associados à água e saneamento representam um forte peso financeiro para o Município, sublinhando igualmente o impacto do aumento dos custos da eletricidade nas contas municipais.

Concluiu afirmando que a CDU votaria favoravelmente as contas de 2025, não apenas por uma questão de coerência política, mas por considerar que a prestação de contas demonstra o cumprimento do projeto político desenvolvido ao longo dos últimos 12 anos e traduz o percurso de recuperação financeira do Município, manifestando a expectativa de que esse processo de recuperação financeira tenha continuidade, mantendo-se o cumprimento do plano de saneamento financeiro, mas sem comprometer a capacidade de investimento municipal que, no seu entendimento, marcou os últimos anos da ação do Executivo.

Indicou ainda que a CDU apresentaria uma declaração de voto mais detalhada, desenvolvendo outros aspetos da análise às contas que não abordou durante a intervenção por razões de tempo.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho manifestou discordância relativamente à ideia de que os problemas de tesouraria não constituem um problema estrutural do Município, considerando essa interpretação extremamente preocupante, referindo que o relatório apresentado evidencia fragilidades profundas ao nível do controlo interno da Câmara Municipal, apontando inexistência de processos estruturados, designadamente no inventário patrimonial, bem como riscos elevados associados à tesouraria.

Sublinhou ainda que o documento identifica fragilidades ao nível da receita municipal, referindo a persistência de taxas de execução inferiores ao desejável e a ausência de uma estratégia estruturada para aumento de receita, acrescentando que também existem riscos identificados relativamente às despesas com pessoal e recordou situações anteriores em que processos relacionados com a Delegação de Competências da Educação foram considerados insuficientemente claros ou organizados, considerando que, apesar do esforço técnico presente no relatório, o documento reflete uma situação histórica de fragilidade financeira e de falta de controlo interno consistente.

Alertou que a falta de capacidade de tesouraria compromete a possibilidade de planeamento estratégico e de investimento futuro do Município, considerando essa realidade particularmente grave, referindo ainda que algumas classificações contabilísticas de despesa não corrente poderão aliviar pressão financeira imediata, mas podem também atenuar a perceção do esforço financeiro efetivo da autarquia.

Defendeu que é importante não suavizar a situação financeira real do Município perante os cidadãos, considerando existir uma dependência excessiva de financiamentos externos, como fundos PRR, por ausência de uma estrutura financeira sustentável.

Concluiu afirmando que o relatório evidencia sobretudo problemas de organização interna, controlo financeiro e fragilidade estrutural das contas municipais, contrariando a leitura mais positiva anteriormente apresentada pelo senhor Vereador João Oliveira.

O senhor Presidente referiu que desejava que o Município tivesse ainda mais projetos financiados pelo PRR e outros programas de investimento, considerando que isso significaria maior capacidade de investimento para a cidade.

Sublinhou que o mais importante é conhecer com rigor o ponto de partida em que o atual Executivo encontrou o Município, recordando que terminou um ciclo político na cidade, após as eleições autárquicas, e que os eborenses decidiram uma mudança política.

Esclareceu que o voto favorável às contas não significa que as contas estejam “boas”, mas sim que refletem corretamente a realidade financeira do Município, defendendo que os documentos apresentados oferecem um retrato rigoroso da situação concreta da Câmara Municipal.

Afirmou ainda que a auditoria funcional contratada tem precisamente como objetivo permitir ao Município conhecer a situação de partida, identificar fragilidades e perceber o que pode ser melhorado, tanto ao nível interno como externo, explicando que o documento distribuído corresponde apenas à fase de diagnóstico da auditoria, estando ainda previstos mais dois relatórios intercalares e um relatório final.

Considerou que esse trabalho permitirá melhorar os mecanismos de gestão municipal e também identificar matérias que exigem alterações legislativas ou institucionais externas, destacando, nesse contexto, as críticas recentemente realizadas pela Associação Nacional de Municípios Portugueses relativamente ao processo de revisão da Lei das Finanças Locais, considerando estranho que os municípios tenham apenas um papel de observadores nesse processo.

Concluiu afirmando que muitos dos problemas identificados resultam também de enquadramentos legais injustos para os municípios e que o Executivo pretende trabalhar com base num princípio de verdade e rigor sobre a situação financeira da autarquia.

O senhor Vereador João Oliveira questionou o facto de o relatório do ROC na manhã da reunião aparentar ainda não ser uma versão definitiva, referindo que o próprio documento continha a indicação de *draft*, esclarecendo, contudo, que a apresentação do relatório do ROC não é legalmente obrigatória para deliberação em reunião de Câmara, sendo essa obrigação aplicável à Assembleia Municipal.

Considerou importante manter esse esforço ao longo de 2026, sublinhando que as reconciliações bancárias têm um impacto relevante na gestão financeira da autarquia.

Por fim, procurou esclarecer a diferença entre um desequilíbrio estrutural orçamental e um problema de tesouraria, dirigindo-se à senhora Vereadora Patrícia Raposinho. Explicou que um desequilíbrio estrutural orçamental corresponde a uma situação de incompatibilidade permanente entre as receitas estruturais e as despesas permanentes do Município, constituindo um problema inerente à conceção e à sustentabilidade do orçamento.

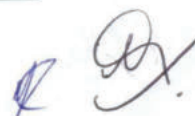
Por outro lado, referiu que um problema de tesouraria se traduz numa dificuldade temporária de efetuar pagamentos, resultante do atraso na entrada efetiva de receitas. Como exemplo, apontou a situação verificada em 2025 relativamente ao IMI, cuja transferência para os municípios sofreu atrasos por parte do Governo. Salientou que essa circunstância não gerou um problema estrutural nas contas municipais, mas originou constrangimentos de tesouraria, na medida em que os municípios contavam receber essas verbas numa determinada data para assegurar os seus pagamentos correntes.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta do senhor Vereador, **com 4 votos a favor, 3 dos eleitos do PS e 1 do eleito da CDU e com 3 votos contra, 2 dos eleitos da AD - Évora Tem Mais Futuro e 1 do eleito do CHEGA.**

Declaração de Voto do Eleito da CDU:

I – A Prestação de Contas de 2025 e os seus antecedentes



A Prestação de Contas de 2025 é relativa a um período em que 5/6 da execução cabem ao Executivo CDU, uma vez que o Executivo PS assumiu a responsabilidade pela gestão do Município após a tomada de posse em 31 de outubro de 2025.

O documento reflete o trabalho realizado pela gestão CDU na afirmação do projeto político sufragado em 2021 e os resultados alcançados, os quais confirmam o bom desempenho global em termos económico-financeiros.

Numa primeira análise, quer as Opções do Plano quer o Plano de Atividades de 2025 encontram-se refletidos neste documento. Por outro lado, a inexistência de alterações de fundo por comparação com 2024 no que respeita a atividades, projetos e principais indicadores económicos apenas confirma a coerência do projeto CDU e o equilíbrio que procurou assegurar entre recuperação financeira e investimento, num mandato entre 2021-2025 marcado pela COVID-19, pelo nebuloso e atabalhoado processo de transferências de competências da Administração Central para os municípios, pela inflação generalizada mas também por realizações e conquistas marcantes como a da Capital Europeia de Cultura em 2027.

Este relatório relativo às contas de 2025 confirma a recuperação financeira feita pela CDU e a gestão equilibrada dos últimos mandatos, desmentindo toda a propaganda feita durante o período de campanha eleitoral. O relatório demonstra que as Contas de 2024 foram chumbadas em maio de 2025, em pleno período pré-eleitoral, por puro oportunismo eleitoral e falta de sentido de responsabilidade de quem votou contra - PS, PSD e Movimento Cuidar de Évora. Por tacticismo político-partidário, foram lançados anátemas sobre uma gestão financeira que, na verdade, retirou mais de 40 milhões de euros de dívida em 12 anos, recuperou capacidade de investimento e de acesso a fundos comunitários, repôs apoios financeiros ao movimento associativo, voltou a fazer a merecer confiança de cidadãos, fornecedores e credores.

II – Plano de Atividades 2025

No que se refere ao Plano de Atividades, consideramos importante salientar alguns aspetos de grande relevância que constam do documento e que, não esgotando a imensa atividade municipal, são demonstrativos do cumprimento das Opções do Plano e Orçamento de 2025.

Na Habitação, registamos a aprovação do financiamento e assinatura do aditamento ao acordo de colaboração entre a CME, a Secretaria de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território e a Secretaria de Estado da Habitação, confirmando um investimento de 67,1 milhões de euros para construção ou reabilitação de 459 habitações, aquisição de prédios e apoio financeiro a proprietários privados. Integradas na Estratégia Local de Habitação, as empreitadas de reabilitação de 64 fogos da Habévora na Rua General Humberto Delgado assim como a conclusão das obras de 12 casas na Malagueira, no valor de 1 480 970€, permitiram colmatar carências habitacionais, ao passo que o lançamento da empreitada do Centro de Emergência Social e Apartamentos Partilhados, no valor de 1,6 milhões de euros, assim como os estudos prévios de loteamentos municipais no Bairro do Escurinho, Largo das Camélias e Bairro do Moinho, concretizaram a perspetiva de expansão do Parque Habitacional Público.

Em termos de respostas socioeducativas, regista-se a ampliação do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, o crescimento dos apoios do Cartão Município Solidário e o alargamento das medidas inclusivas dirigidas aos alunos com Necessidades Educativas Especiais e respetivas famílias, a resposta integrada de apoio aos idosos, a conclusão do Plano de Ação do Fundo de Garantia para a Infância e o reforço da participação do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Évora.

Cumpram também salientar a aprovação do Plano de Promoção do Sucesso Escolar, o desenvolvimento do projeto da Orquestra Geração e da Orquestra Juvenil de Sopros, o lançamento do concurso da empreitada da reabilitação da Escola Básica Conde Vilalva no valor de quase 4 milhões de euros e o concurso para realização do projeto de execução da reabilitação geral da Escola Secundária André de Gouveia. Prosseguiu-se o alargamento da rede pré-escolar pública com a abertura do Jardim-de-infância do Bairro de Almeirim e a negociação de verbas para lançamento da empreitada de requalificação da EB da Horta das Figueiras, no valor de 1,3

M€. Regista-se também o enorme sucesso que representou a requalificação e, sobretudo, a consolidação do projeto de funcionamento da Ludoteca.

No plano do Desporto e Juventude, foi reforçado o compromisso com inúmeros eventos e iniciativas desportivas integradas em estratégias de promoção da atividade física, combate ao sedentarismo e afirmação da cultura desportiva de Évora, incluindo a Meia Maratona mais participada de sempre, a instalação do Footpark no Bairro do Moinho e as intervenções de conservação nas Piscinas Municipais e no Complexo Desportivo. Mas também a inauguração do novo Estádio de Futebol do Juventude Sport Clube, fruto de uma concertação de vontades e da cedência de terrenos municipais avaliados em cerca de 4 milhões de euros. Évora foi distinguida com o Galardão Autarquia Voluntária 2025, ano em que se assistiu à estabilização do regresso do Festival Jovem e à confirmação do Mês da Juventude enquanto espaço de afirmação das potencialidades, anseios e concretizações dos jovens.

Em 2025 reforçou-se a cultura como vetor estratégico de desenvolvimento que, entre outros, viu entrar o renovado Salão Central Eborense em pleno funcionamento, acolheu a 17ª edição da BIME e celebrou o 50º Aniversário do Centro Dramático de Évora. Mas deu também passos significativos na transição e passagem de testemunho de diversas responsabilidades para a Associação Évora 27, tendo em vista a preparação dessa grande conquista de todos os eborenses e alentejanos que é a Capital Europeia de Cultura em 2027. Foi elaborado o Plano de Ação da ITI Cidade de Cultura de que é Évora é líder, ao abrigo do qual será possível financiar a musealização das Termas Romanas no valor de 1,2 milhões de euros. Finalmente, foram também preparados múltiplos investimentos no Rossio de S. Brás, Ex-Celeiros da EPAC, Convento dos Remédios e outros, num valor de cerca de 8 milhões euros a candidatar ao PRR.

Ainda neste domínio, foram dados passos importantes para a construção futura de um Centro Cultural de Utilizações Múltiplas, cujo Estudo Prévio foi aprovado por unanimidade em Reunião de Câmara Municipal de 17/09/2025. Apesar das garantias de financiamento dadas por anteriores ministros do XXIII Governo Constitucional liderado pelo então Primeiro-Ministro António Costa, não foi identificada fonte de financiamento para levar por diante este importante projeto que, além das valências próprias, permitirá a requalificação e regeneração urbana de uma zona da cidade marcada pela riqueza patrimonial e pela transição urbana com os bairros a Norte. Para além dos importantes indicadores económicos que são resultado das transformações sentidas no Concelho de Évora, designadamente ao nível da criação de mais postos de trabalho, instalação de empresas diferenciadas, duplicação da produção de riqueza entre 2013 e 2024 e balança comercial positiva, há a reter os contributos do Município de Évora ao nível do licenciamento industrial e hoteleiro, o desenvolvimento do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Aeródromo, a captação de novas empresas fruto de parcerias com associações empresariais, PACT e outras entidades com competências nesta matéria.

Cumulativamente, para além do pacote de investimento negociado pelo Executivo CDU ao nível do PRR, Portugal 2030, contratos-programa e outros instrumentos financeiros que ascendem a mais de 100 milhões de euros (Plano Local Habitação, PRR, ITI CIMAC, contratos-programa com o governo para reabilitação de escolas e novo hospital, entre outros), foi possível concluir importantes projetos e lançar concursos de requalificação da EB Conde Vilalva, extensões de saúde (construção nova e conservação), centro de acolhimento temporário e de transição, requalificação dos Celeiros EPAC, conclusão da empreitada dos Paços do Concelho e outros.

Com os projetos de abastecimento de água e saneamento e das acessibilidades ao novo Hospital Central do Alentejo prontos em 2025, há hoje condições para lançar as empreitadas que ascendem a mais de 15 milhões de euros, cujos atrasos se ficam a dever exclusivamente à sucessão de trapalhadas dos governos neste processo que, em ano de eleições autárquicas, conheceu novelas não inocentes com um aditamento ao protocolo celebrado em 2023, sem o qual o Município de Évora não pode assumir expropriações de terrenos nem lançar empreitadas. Em 2025 foi também o ano em que se retomaram os apoios financeiros às IPSS na área social, depois de terem sido criadas condições para que essa retoma tivesse ocorrido mais cedo (a partir

de 2021 e depois da liquidação do PAEL) nos clubes desportivos e associações juvenis. Estes apoios mantiveram-se em 2025, assim como o crescente apoio aos agentes culturais no âmbito das respetivas candidaturas à DGArtes. Os subsídios financeiros à atividade das associações representam um esforço financeiro e logístico muito significativo, mas absolutamente necessário pelo merecedor trabalho desenvolvido por centenas de dirigentes associativos, técnicos, profissionais, cidadãos voluntários, atletas e famílias.

No Ordenamento do Território, destacamos evidentemente a alteração ao PDM de Évora (por forma a responder a imposições legais), aprovado em Reunião de Câmara Municipal em 04/06 e AME em 13/06. Mas também há a registar a consensualização política das principais propostas de revisão do Plano de Urbanização de Évora, na sua reta final em 2026.

O valor das transferências e delegações de competências nas juntas de freguesia aumentou face a 2024, exemplo de confiança no trabalho de proximidade e eficácia das juntas de freguesia em muitas matérias. Contabilizando apoios logísticos, transferências e delegações de competências, o mandato 2021-2025 totaliza 4,5 milhões de euros transferidos para as juntas e uniões de freguesia. Devem a este respeito ser destacadas as freguesias que aceitaram a delegação de competências nas áreas da recolha de resíduos volumosos pois em momento crítico e sensível, disponibilizaram-se para colaborar com o município sem olhar a taticismos pré-eleitorais. Mas também as que aceitaram o desafio de gerir e manter espaços de jogo e recreio, representando uma importante medida da colaboração interinstitucional que deve sempre pautar as relações entre autarquias locais.

Uma palavra de reconhecimento e imensa gratidão aos trabalhadores municipais, sem os quais não seria possível a realização de tantas e diversificadas atividades, eventos e programas ao longo de todo o ano, justamente identificados neste Relatório de Atividades. Da Meia Maratona, à Feira de S. João, Desafio Pela Saúde, até aos programas e ações regulares de resposta a necessidades das populações e opções estratégicas, há um mundo de trabalhadores que limpam, reparam, constroem, instruem, calculam, desenham, fiscalizam, cuidam, regulam, pagam, licenciam e acolhem, responsáveis por muitos dos sucessos da intervenção municipal.

A todos, a nossa calorosa saudação.

III- Análise Económica e Financeira

Começamos por salientar novamente a diferença mínima relativamente a 2024 no resumo de desempenho orçamental, tendo o saldo orçamental crescido de 5 903 731,76€ em 2024 para 6 151 311,32€. Este valor não pode ser desligado do Grau de Cobertura de Despesas que, de acordo com o relatório, se manteve nos 103%, ou seja, as receitas arrecadadas permitem cobrir as despesas realizadas.

Apesar de a execução orçamental da receita ter decrescido em 2025, muito por força de expectativas de financiamento de projetos relacionados com a Capital Europeia de Cultura, pode-se dizer que a estrutura das receitas correntes se manteve com alguma consistência, acusando ainda assim a «dependência excessiva das transferências do Orçamento de Estado». O mesmo se pode dizer em relação às receitas de capital, devendo ser salientado que a taxa de execução da receita relativa a cofinanciamento reduziu fundamentalmente pelo acréscimo substancial de 4 milhões de euros face a 2024, como foi dito sobre projetos da Capital Europeia de Cultura não executados no período. Porém, ainda que não tenham sido executados em 2025, alguns continuam disponíveis para executar em 2026.

Semelhante raciocínio pode ser aplicado à estrutura das despesas correntes, destacando-se aqui a menor taxa de execução da aquisição de bens e serviços, devida fundamentalmente a problemas de tesouraria relacionados com o défice resultante da transferência de competências na área da educação desde 2022, com a redução operada no IMI desde 2022, com a redução muito significativa do IMT em 2024 e com o enorme aumento dos gastos com energia também em 2024, os quais põem em causa a trajetória de recuperação financeira e do equilíbrio orçamental trilhados com o Plano de Saneamento Financeiro. Esta redução aguda nas receitas ajuda a compreender o aumento da dívida a fornecedores, cifrada em 2025 nos 19 821 417,66€ a qual

tem evidentemente repercussões na evolução desfavorável do Prazo Médio de Pagamento (em incumprimento a partir dos 90 dias). Em relação a este, o agravamento para 139 dias é motivado pelos problemas de tesouraria identificados, mas muito longe dos 755 dias registados em 31 de dezembro de 2012. A este respeito, convém salientar o peso de que representa a dívida à empresa Águas de Vale do Tejo, cotada em valor superior a 5,642M€, a qual foi cedida contratualmente por esta entidade ao BEI, permanecendo como dívida a fornecedores e não como dívida de capital. O garrote dos encargos com água e saneamento representa uma pressão excessiva sobre as contas do município, sendo responsável pelo aumento de 56,81% entre 2024 e 2025 na rúbrica dos fornecimentos e serviços externos. Por seu turno, os custos com eletricidade cresceram 29,9%. Juntos, água e eletricidade, representam 35,26% do total da rúbrica de fornecimentos e serviços externos.

Por outro lado, a redução da execução da rúbrica aquisição de bens de capital é explicada no relatório, tendo sido «influenciada negativamente» por atrasos em projetos candidatados ao PRR e concursos que ficaram desertos, contribuindo significativamente para a redução da execução da despesa.

Ainda neste capítulo e como já havia sido alertado, a auditoria da Inspeção Geral de Finanças à CIMAC, tornou claro que a dívida referente ao Projeto de Eficiência Energética não deveria ser reconhecida pela CIMAC, mas diretamente pelos Municípios. E pior, obrigou a que os encargos financeiros deste projeto no futuro sejam registados como dívida, algo que não sucede por exemplo nas concessões da Iluminação Pública e dos Transportes Urbanos.

Em 2025, como referido, o Município de Évora manteve o equilíbrio orçamental em 6 151 351,32€, com uma variação positiva de 27% do resultado líquido do exercício, por comparação com o ano anterior. E a generalidade dos rácios económico-financeiros mantiveram-se positivos, contribuindo para a redução do passivo de 73,3 milhões de euros em 2024 para 64 milhões de euros em 2025 (redução de cerca de 9 milhões de euros) e uma ligeira redução da dívida orçamentada registada em 54 379 034,55€, longe dos 95 milhões de euros registados em 2012. Ainda assim, prosseguindo o esforço de investimento sustentado, em 2025, o peso dos investimentos no total da despesa aumentou para 8%, um valor insuficiente, mas consistente com o compromisso de estabilização das contas para garantir margens de investimento que não comprometam a gestão do município em futuras administrações.

Todos estes indicadores têm expressão na capacidade de endividamento que, desde 2022 (ano em que foi reposta nos termos das exigências legais), tem vindo a crescer e está neste momento nos 28 192 652,50€.

IV – Conclusão

Por tudo isto e porque o que se está a discutir não são apenas as contas de um ano mas as contas de um ciclo político constituído por três mandatos, o nosso voto à Prestação de Contas de 2025 é favorável porque as contas apresentadas confirmam o processo de recuperação económica iniciado pela CDU com o Plano de Saneamento Financeiro, fundamental para dar as respostas que as populações exigem, fazer investimento e olhar para o futuro a médio e longo prazo com projetos e desafios conquistados pelo Executivo CDU para os quais contribuíram muitas entidades, trabalhadores e cidadãos, entre os quais é cimeiro o processo que queremos transformador da Capital Europeia de Cultura em 2027.

A gestão dos últimos três mandatos da responsabilidade da CDU é um ponto de partida que importa prosseguir e desenvolver que contrasta decisivamente com a gestão ruínosa herdada em 2013.

1.2. Alteração Orçamental Modificativa para inclusão do saldo da Gerência Anterior.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da Alteração Orçamental Modificativa aos documentos previsionais para incorporação do Saldo da Gerência anterior, no montante de 1.698.247,21€.

I – Incorporação do saldo apurado na gerência do ano de 2025

Considerando que:

- Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas (onde se inclui o Mapa de Fluxos de Caixa) e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O saldo da gerência da execução orçamental pode ser incorporado, por recurso a uma alteração orçamental modificativa, após a aprovação dos documentos de prestação de contas;
- Conforme Mapa de Fluxos de Caixa (designado por Demonstração de Desempenho Orçamental no âmbito do SNC-AP) constante da prestação de contas de 2025, temos um saldo apurado para a gerência seguinte de 1.698.247,21€ de Execução Orçamental e 682.829,85€ de Operações de Tesouraria, conforme quadro resumo infra:

| RECEBIMENTOS | | | PAGAMENTOS | | |
|----------------------------|---------------|----------------------|----------------------------|---------------|----------------------|
| Saldo da Gerência Anterior | | 2 874 936,38 | Despesas Orçamentais | | 65 565 049,87 |
| Execução Orçamental | 1 997 374,95 | | Correntes | 54 575 385,72 | |
| Operações de Tesouraria | 877 561,43 | | Capital | 10 989 664,15 | |
| | | | | | |
| Receitas Orçamentais | | 65 265 922,13 | Operações de Tesouraria | | 441 654,05 |
| Correntes | 58 217 062,73 | | | | |
| Capital | 7 041 206,74 | | Saldo p/ Gerência Seguinte | | 2 381 077,06 |
| Outras | 7 652,66 | | Execução Orçamental | 1 698 247,21 | |
| | | | Operações de Tesouraria | 682 829,85 | |
| Operações de Tesouraria | | 246 922,47 | | | |
| | | | | | |
| TOTAL | | 68 387 780,98 | TOTAL | | 68 387 780,98 |

II – Integração do Saldo de Gerência através de Revisão Orçamental

Considerando que, de acordo com a prestação de contas de 2024 transita um Saldo Orçamental da Gerência de 2025 para a Gerência de 2026, no valor de 1.698.247,21€, propõe-se que, o saldo orçamental da gerência anterior no montante referido, seja incorporado no orçamento de 2026, através da presente alteração orçamental modificativa

III – Alteração Orçamental Modificativa

Considerando que:

- Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da alteração orçamental modificativa;
- Nos termos do estabelecido pelo ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadivéis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. Sendo que, nos termos da NCP 26 do SNC-AP, as Alterações Orçamentais Modificativas são aquelas que procedem à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor;
- O estabelecido pelo ponto 8.3.1 do POCAL, que se mantém em vigor pelo disposto no artigo 17.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação (SNC-AP), refere no ponto 8.3.1.2 que, sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações, e nos termos do estabelecido pelo ponto 8.3.1.3 que o aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, sendo que nos termos estabelecidos pelo ponto 8.3.1.4 do POCAL, na revisão do orçamento pode ser utilizada como contrapartida o saldo apurado;
- A presente revisão (Modificação) ao Orçamento e GOP's (PPI – Plano Plurianual de Investimentos e AMR – Ações Mais Relevantes) visa a integração da referida receita,

possibilitando a necessária adequação do lado da despesa, distribuída conforme montantes e rubricas constantes dos mapas no processo (ANEXO A).

Face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a presente alteração orçamental modificativa aos documentos previsionais (para integração do Saldo Orçamental) e posterior envio para a Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º e da alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

No processo:

- Anexo A - Alteração Orçamental Modificativa aos documentos previsionais.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

1.3. Procedimento de hasta pública, peças do procedimento, nomeação da respetiva comissão e gestor de contrato referente à alienação de cortiça a extrair dos sobreiros, propriedade do Município de Évora.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do procedimento de hasta pública, bem como as peças do procedimento, e nomeação da respetiva Comissão e gestor de Contrato, referente à alienação de cortiça a extrair dos sobreiros, propriedade do Município de Évora.

Considerando que:

1. É competência do Presidente da Câmara, nos termos da alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante RJAL, praticar os atos necessários à administração corrente do património do Município, bem como a sua alienação;
2. É competência material da Câmara Municipal de Évora, a alienação de bens móveis, encontra-se delegada no Presidente da Câmara, nos termos da deliberação da Câmara Municipal de Évora, tomada em 19/11/2025;
3. O regime jurídico da alienação de bens móveis da Administração Pública, encontra-se consagrado no Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual;
4. O Município de Évora, é proprietário de inúmeros sobreiros, existindo a necessidade de descortiçamento das árvores e a sua alienação;

Face ao exposto, e vislumbrando-se o interesse do Município de Évora, em alienar e extração da cortiça existente nas suas propriedades, propõe-se que a Câmara Municipal de Évora, delibere:

- a) Abertura do procedimento de Hasta Pública, para alienação da cortiça da árvore (sobreiros), incluindo o respetivo descortiçamento, pelo preço base de licitação de € 52.532,00 (cinquenta e dois mil euros quinhentos e trinta e dois euros);
- b) A nomeação da Comissão da Hasta Pública, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, pelos seguintes elementos:
 - i. Presidente: Daniel Valente, Chefe da Divisão de Ambiente e Mobilidade;
 - ii. Primeiro Vogal Efetivo: Maria José Pastorinho, Técnica Superior da Divisão de Ambiente e Mobilidade;
 - iii. Segundo Vogal Efetivo: João Esteves, Técnico Superior da Divisão de Administração Geral e Finança;
 - iv. Primeiro Vogal Suplente: David Loios, Assistente Técnico da Divisão de Administração Geral e Finança;
 - v. Segundo Vogal Suplente: Roberto Salvador, Chefe da Divisão de Administração Geral e Finança.
- c) Aprovação das peças do procedimento, nomeadamente o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, que se anexam e fazem parte integrante do presente processo.

d) Aprovar a nomeação, do gestor de contrato, Daniel Valente, nos termos do artigo 290.º A do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação;

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

1.4. Informação Económica e Financeira.

O senhor Vereador Jerónimo José deu conhecimento, ao Executivo, dos seguintes pagamentos:

Pagamentos: Entre os dias 27 de março a 8 de abril de 2026, foram efetuados pagamentos no valor ilíquido de 3.093.091,01 € (líquido de 3.093.091,01 €) conforme lista no processo (ANEXO I);

Pagamentos em Atraso: No final do mês de março de 2026, o Município de Évora apresentava pagamentos em atraso no valor de 7.444.112,49 €, conforme mapa no processo (ANEXO II);

Fundos Disponíveis: Os fundos disponíveis, tal como definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, calculados no início de mês de abril de 2026, apresentavam um valor de -3.973.778,65 €, conforme mapa no processo (ANEXO III).

A Câmara tomou conhecimento.

1.5. Autorização da despesa da Empreitada de Requalificação do Rossio de São Brás | 1ª Fase.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Ratificação do ato de autorização da despesa | empreitada de Requalificação do Rossio de São Brás – 1.ª fase.

De acordo com o artigo 33º, n.º 1, alínea f) do Anexo à Lei n.º 75/2013, redação atual, compete à câmara municipal aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba. Esta competência foi delegada pela Câmara Municipal no Presidente da Câmara exclusivamente em relação a procedimentos de contratação pública necessários para garantir o cumprimento de prazos para a realização da Capital Europeia da Cultura Évora 2027.

Ao abrigo desta competência, o Presidente da Câmara, por Despacho de 25 de fevereiro de 2026, determinou:

- A decisão de contratar e a autorização da despesa da empreitada DE REQUALIFICAÇÃO DO ROSSIO DE SÃO BRÁS – 1.ª FASE, INVESTIMENTO RE-C04-I02 – PATRIMÓNIO CULTURAL – MEDIDA C04-I02-M01 – “REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS MUSEUS, MONUMENTOS E DOS PALÁCIOS PÚBLICOS E CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO NACIONAL DO SOM – EQUIPAMENTO COM REFERÊNCIA N.º 81, ROSSIO DE SÃO BRÁS, ÉVORA;
- A escolha do procedimento de Concurso Público;
- As peças do procedimento;
- A designação do júri do procedimento;
- A delegação de competências no júri
- A designação de gestores de procedimento.
- A designação do gestor de contrato.

E, por Despacho de 6 de março de 2026, aprovou a prorrogação do prazo para apresentação de propostas.

(conforme cópia dos dois Despachos no processo)

Considerando o preço-base da empreitada - 4.100.000€ - e o facto do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, redação atual, determinar que as competências atribuídas às câmaras municipais podem ser delegadas nos seus presidentes até 150.000 contos (748.196,84€), propõe-

se a ratificação do ato de autorização da despesa, ratificando-se os dois Despachos do Presidente da Câmara ora anexos, ao abrigo do artigo 35º, n.º 3 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, redação atual.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

1.6. Relatório Final, minuta de contrato, decisão de adjudicação e assunção do compromisso financeiro para a Empreitada de Equalização do Rossio de São Brás – 1.ª fase, Investimento RE-C04-I02 – Património Cultural – medida C04-I02-M01 – “Requalificação e Conservação dos Museus, Monumentos e dos Palácios Públicos e Construção do Arquivo Nacional do Som – Equipamento com referência n.º 81, Rossio de São Brás, Évora.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Proposta para aprovação de Projeto de decisão, minuta de contrato, decisão de adjudicação e assunção do compromisso financeiro referente ao procedimento n.º 28/2026, Empreitada De Requalificação Do Rossio De São Brás - 1.ª Fase, Investimento Re-C04-I02 – Património Cultural – Medida C04-I02-M01 – “Requalificação E Conservação Dos Museus, Monumentos E Dos Palácios Públicos E Construção Do Arquivo Nacional Do Som – Equipamento Com Referência N.º 81, Rossio De São Bráz, Évora

No âmbito do procedimento em epígrafe, nos termos previstos na alínea f) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe-se que a Câmara Municipal de Évora, enquanto órgão competente para a decisão de contratar, delibere:

1. A aprovação do Projeto de Decisão do Júri do procedimento;
2. A adjudicação do procedimento supracitado, **DOMINGOS DA SILVA TEIXEIRA, S.A.** pelo valor total de **3 502 899,90€ (três milhões quinhentos e dois mil oitocentos e noventa e nove euros e noventa cêntimos)** acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
3. A assunção de compromisso financeiro n.º 903 / 2026 (REC 1016 / 2026);
4. Aprovação da minuta de contrato;

No processo:

- a) Projeto de Decisão;
- b) Minuta de contrato;
- c) Requisição externa de contabilística 1016 / 2026.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

2. – CULTURA E PATRIMÓNIO

2.1. Isenção de taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel à Direção de Formação do Exército, dia 2 de julho.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

À semelhança de edições anteriores, a Direção de Formação do Exército, solicita a cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com isenção do pagamento das Taxas de Utilização, para realização de uma Palestra, no âmbito do Dia de Formação 2026, no dia 2 de julho entre as 09h e as 13h.

Mais solicitam autorização para aceder ao espaço, no dia 1, da parte da tarde, com vista à sua preparação.

Tratando-se de uma iniciativa de âmbito académico – propõe-se, a Cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com isenção de pagamento, das Taxas, de acordo com o

Regulamento e Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7.º Isenções e Reduções, cujo valor é de 37,69€/hora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.2. Isenção de taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, ao STAL, dia 28 de abril.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

O STAL solicita a cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com isenção do pagamento das Taxas de Utilização, para a realização da Reunião do Conselho Regional de Delegados, no próximo dia 28 de abril entre as 09h30 e as 17h.

À semelhança de pedidos anteriores, tratando-se de uma Associação de trabalhadores, sem fins lucrativos, propõe-se a cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com isenção de pagamento, das Taxas, de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7.º Isenções e Reduções, cujo valor é de 37,69€/hora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.3. Isenção de taxas referente às licenças especiais de ruído à PédeXumbo, dias 6 de maio, 3 de junho, 1 de julho, 5 de agosto e 2 de setembro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais, com sede no Concelho. Assim, propõe-se a isenção do pagamento de Taxas referentes às licenças especiais de ruído, para a PédeXumbo - Associação para a Promoção de Música e Dança para a realização das atividades a acontecer nas datas de: 06 de maio, 03 de junho, 01 de julho, 05 de agosto e o 2 de setembro.

Custos de: 30,76€/dia = 153,80€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.4. Redução de taxas devidas pela cedência do Teatro Garcia de Resende à Associ'arte, dia 14 de novembro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

A Associação Associ'Arte solicita-nos o apoio para espetáculo de lançamento do novo álbum Mara, cantora/compositora eborense que, ao longo da sua carreira tem colaborando com artistas como Chico César, Kepa Junkera, A Garota Não; tem feito a direção musical e artística em projetos comunitários no Alentejo como por exemplo o projeto municipal "Vozes de Abril", ou o coletivo dos remédios onde tem criado um espaço de encontro, memória e pertença entre diferentes gerações.

Paralelamente ao trabalho com a comunidade, está a gravar o seu segundo disco a solo, "DEPOIS DO AMOR", com lançamento previsto para setembro/outubro deste ano, e gostaria de apresentar este projeto na cidade de Évora.

Exposto isto vem a Associação solicitar ao município a cedência do equipamento Teatro Garcia de Resende para a realização do concerto/apresentação do disco a solo, "DEPOIS DO AMOR "

no dia 14 de novembro, pelas 21h30, com a isenção de taxa RTTORME e apoio técnico de som e luz.

Associamos os custos a isentar em RTTORME:

1. Utilização da sala principal do TGR 1 dia (14 de novembro de 2026) = 4.184,92€
2. Trabalho extraordinário da equipa técnica previsto 15 horas (sábado) X 4 técnicos (valor hora 11,93€) = 715,8€;
3. Trabalho extraordinário da equipa Frente sala previsto 6 horas (sábado) X 3 administrativas (valor hora 11,93€) = 214,74€;

Total de custos a isentar no valor de 5 115,46€.

Atendendo ao facto de se tratar de uma Associação local propõe-se a isenção parcial da taxa de cedência, de forma a fazer face aos custos com trabalho extraordinário, conforme a seguinte proposta:

- valor a isentar: 3245,38€;
- valor a cobrar: 930,54€

Assim, conforme art.7, nº 5, alínea d) do RTTORME propõe-se a cedência com redução de taxas, conforme proposto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.5. Diversos apoios no âmbito das Comemorações do 25 de Abril à Sociedade Harmonia Eborense, à Sociedade Joaquim António de Aguiar e à Associação Povo Alentejano.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

No âmbito das Comemorações do 25 de Abril, foi-nos solicitado pelos agentes locais, os seguintes apoios

Além dos apoios logísticos solicitados - nomeadamente a cedência do palco na Praça de Giraldo para o aniversário da SHE - foram ainda requeridos os seguintes apoios:

1. Aniversário da SHE

Data: 23 de abril

Local: Praça de Giraldo

- Pagamento do aluguer de som e luz e apoio técnico do concerto;
- Pagamento (ou participação) da banda *La Negra*, no valor de 1.000€, IVA incluído.

2. Comemorações do 25 de Abril da SOIR

Data: 25 de abril

Local: Pátio do Salema

- Pagamento do aluguer de som e luz e apoio técnico do concerto;
- Pagamento direto à banda *URZE DE LUME*, no valor de 1.200€, isentos de IVA.

3. Almoço do 25 de Abril da APA – Associação Povo Alentejano

Data: 25 de abril

Local: Arena d'Évora

- Pagamento do aluguer de som e apoio técnico do evento;
- Pagamento da refeição dos membros do Grupo Cantares de Évora (25 elementos 20€ por refeição, total de 500€).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.6. Impressão de materiais gráficos à Associação Pédexumbo.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 01 de abril, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais, com sede no Concelho. Assim, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas:

- Associação Pédexumbo - 60A3 x 1,78€= 108,80 € (no âmbito da atividade Isto é o Bangladesh).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

2.7. Isenção de taxas referente às licenças especiais de ruído à Associação PédeXumbo, dia 1 de abril.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 01 de abril, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais, com sede no Concelho. Assim, foi a Associação Pédexumbo, isenta do pagamento de Taxa referente à licença especial de ruído, para a atividade que aconteceu no passado dia 01 de abril de 2026.

Custo de: 30,76€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3. – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

3.1. Cartão Município Solidário | Revalidações para deferimento.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do cartão município solidário, publicado em Diário da República 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são presentes 4 processos de revalidação/reanálise do cartão município solidário com **proposta de deferimento**.

No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento na revalidação de 4 processos por cumprirem, cumulativamente, as seguintes condições:

1. Agregado familiar com rendimento mensal per capita igual ou inferior a 537,13€ - valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do referido Regulamento;
2. O Valor patrimonial, excluindo a habitação própria e permanente, de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, pertencentes a cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do Regulamento.

Processos para deferimento:

| N.º do Cartão | Registo de Entrada | Rendimento per capital (€) |
|---------------|----------------------|----------------------------|
| 1622 | ENT_EVORA/2026/10753 | 526,20 € |

| | | |
|------|----------------------|----------|
| 1700 | ENT_EVORA/2026/10556 | 502,80 € |
| 2523 | ENT_EVORA/2026/10869 | 511,60 € |
| 2641 | ENT_EVORA/2026/10754 | - 3,20 € |

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

3.2. Cartão Município Solidário | Comparticipação de 50% em outras despesas de Saúde ou Educação.

A senhora Vereadora **Carmen Carvalheira** apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do cartão município solidário, publicado em Diário da República 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são presentes 5 processos de comparticipação (50%) relativos a Outras Despesas de Saúde ou Educação com **proposta de deferimento**.

No âmbito do Regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento da comparticipação (50%) de **cinco** processos, por se verificar o cumprimento cumulativo das seguintes condições:

- Cartão válido e Pedido de comparticipação efetuado no máximo até 90 dias consecutivos;
- Comparticipação de outras despesas de saúde, na parte não apoiada pelo SNS, e educação, até ao montante máximo anual de 300€, sendo elegíveis as seguintes despesas:
 - i) De saúde: exames, tratamentos ambulatoriais, consultas de especialidade, meios de correção e compensação, próteses estomatológicas, lentes, aros e ajudas técnicas, desde que o médico do SNS justifique a sua necessidade.
 - ii) De educação: como complemento do apoio atribuído no âmbito da ação social escolar, designadamente, material e equipamento escolar, mediante apresentação de fatura em nome do aluno.

Os processos encontram-se abaixo identificados:

Processos para deferimento:

| Nº do Cartão | Registo de Entrada | Valor total da fatura | Valor a comparticipar (50%) | Tipologia (Saúde ou Educação) |
|--------------|----------------------|-----------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| 2674 | ENT_EVORA/2026/10527 | 40,00 € | 20,00 € | Saúde |
| 2674 | ENT_EVORA/2026/10528 | 550,00 € | 275,00 € | Saúde |
| 2699 | ENT_EVORA/2026/10181 | 199,00 € | 99,50 € | Saúde |
| 2758 | ENT_EVORA/2026/10752 | 50,00 € | 25,00 € | Saúde |
| 2764 | ENT_EVORA/2026/7310 | 235,00 € | 117,50 € | Saúde |

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

3.3. Centro de Alojamento de Emergência Social 2.0 (CAES 2.0) e Apartamentos Partilhados.

A senhora Vereadora **Carmen Carvalheira** apresentou a seguinte proposta:

Aprovação da entidade selecionada para celebração de protocolo de cooperação para a gestão do Centro de Alojamento de Emergência Social 2.0 (CAES 2.0) e Apartamentos Partilhados.

A Câmara Municipal efetuou em 2022, candidatura no âmbito do Aviso RE-C02-i02: Bolsa nacional de alojamento urgente e temporário, para a criação de um Centro de Acolhimento Temporário e de Transição e Apartamentos Partilhados, com a recuperação e adaptação do edifício municipal no antigo Lar dos Pinheiros, sito na Rua Joaquim Câmara Manuel nº 26.

O Centro de Acolhimento Temporário e de Transição, atualmente denominado de Centro de Alojamento de Emergência Social 2.0 (CAES 2.0), e os Apartamentos Partilhados, com a capacidade de alojamento para 24 pessoas, são uma resposta de acolhimento de emergência destinada a pessoas em qualquer situação aguda e imprevista, que é avaliada como ameaçadora e coloca as mesmas em situação de perigo e desproteção, decorrentes da ausência de condições mínimas de subsistência e exigindo uma resposta imediata.

Da publicação a 25 de fevereiro, do Edital de candidatura para a celebração de protocolo de cooperação para gestão do Centro de Alojamento de Emergência Social 2.0 e dos Apartamentos Partilhados, resultou a avaliação e valorização da única candidatura apresentada, pela Santa Casa da Misericórdia de Évora, da qual se lavrou uma ata que se encontra no processo.

Intervenções:

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim referiu que, na sequência do edital realizado, a entidade vencedora foi a Santa Casa da Misericórdia de Évora, destacando que esta instituição já vinha a desenvolver trabalho preparatório relacionado com o projeto, incluindo a sua conceção e colaboração com o Município.

Indicou que se trata de um projeto financiado no âmbito do PRR, com um valor aproximado de 1,8 milhões de euros, questionando o Executivo sobre a estratégia prevista para garantir a execução do mesmo, dentro dos prazos disponíveis, sublinhando a proximidade do limite temporal para concretização da operação.

O senhor Vereador João Oliveira, na sequência das dúvidas relativas aos projetos financiados pelo PRR, colocou duas questões ao Executivo.

Em primeiro lugar, perguntou se já existe confirmação oficial relativamente à possibilidade anteriormente anunciada de financiamento parcial dos projetos PRR, em função do grau de execução atingido dentro do prazo estabelecido, explicando que, segundo essa hipótese, os projetos não perderiam integralmente o financiamento caso não fossem concluídos a 100% dentro do prazo, sendo antes financiados proporcionalmente à execução realizada. Como exemplo, referiu a possibilidade de um projeto, executado a 80%, garantir o correspondente financiamento dessa percentagem, ficando apenas a parcela restante sem enquadramento definido.

Em segundo lugar, questionou se já existe alguma informação oficial relativa à criação de instrumentos financeiros destinados a evitar a perda de verbas do PRR. Referiu que o Governo anunciou a possibilidade de implementação destes mecanismos, os quais permitiriam assegurar o enquadramento das verbas através da constituição formal do respetivo instrumento financeiro, possibilitando posteriormente a celebração de contratos de investimento com prazos de execução mais alargados, que poderão atingir os 24 meses.

Perguntou ainda se existe alguma perspetiva concreta de utilização desses instrumentos em investimentos da natureza dos que estão em causa no Município, nomeadamente nas áreas da cultura, saúde e habitação, solicitando esclarecimentos sobre eventuais mecanismos que permitam assegurar o financiamento PRR, para além dos prazos inicialmente previstos.

O senhor Presidente referiu que ainda não existe uma definição “oficial” no sentido formal, através de portaria, lei ou resolução do Conselho de Ministros, relativamente aos mecanismos de transição dos projetos PRR.

Indicou, contudo, que o Município reuniu com o Presidente do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, tendo sido transmitido que está em estudo um modelo segundo o qual os

projetos executados dentro do prazo do PRR seriam financiados nesse âmbito, transitando a parte não executada para mecanismos financeiros alternativos, explicando que a lógica em análise prevê participações diferenciadas por fases, com percentagens progressivas de participação da entidade promotora.

Referiu ainda que participou recentemente, enquanto Presidente da CIMAC, numa reunião com o Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, Hélder Reis, onde transmitiu a importância de existir um processo claro, transparente e articulado de encerramento do PRR, defendendo que os municípios e restantes beneficiários precisam de conhecer com clareza os cronogramas, os modelos de transição e as soluções de financiamento alternativas.

Acrescentou que propôs duas soluções, a confirmação formal do modelo de transição parcial do financiamento e a criação de um veículo financeiro financiado com verbas do próprio PRR, destinado a garantir a continuidade do financiamento dos projetos não concluídos dentro do prazo inicial, referindo que ambas as hipóteses foram consideradas interessantes e que continuam em estudo pelo Governo, embora ainda sem formalização definitiva.

Indicou também que outros presidentes de comunidades intermunicipais manifestaram preocupações semelhantes durante essa reunião.

Concluiu afirmando que a estratégia do Município passa por executar o maior número possível de obras ao abrigo do enquadramento do PRR, enquanto este financiamento estiver disponível. Caso tal se revele necessário, recorrer-se-á posteriormente a mecanismos de financiamento alternativos. Manifestou ainda a expectativa de que venham a ser criadas soluções de financiamento bonificado destinadas aos municípios, preferencialmente sem impacto no respetivo nível de endividamento.

O senhor Vereador João Oliveira referiu que, esclarecidas as questões relativas ao financiamento, dentro daquilo que atualmente é possível esclarecer, pretendia colocar uma nova questão relacionada com a futura gestão do equipamento, sublinhando que a responsabilização da Santa Casa da Misericórdia de Évora enquanto entidade concessionária não dispensa o Município de definir o modelo de utilização do espaço.

Questionou, por isso, se já existe alguma perspetiva relativamente ao regulamento de utilização do equipamento, ao modelo de funcionamento, aos critérios de utilização e aos públicos-alvo a quem o equipamento se destinará, perguntando ainda se está prevista uma utilização diferenciada para determinados grupos específicos ou se a lógica será de utilização mais generalista e indiferenciada, solicitando assim, esclarecimentos sobre as orientações previstas para a gestão e integração futura do equipamento na resposta municipal.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira afirmou que, para já, o equipamento está previsto funcionar como uma estrutura com capacidade de alojamento para 24 pessoas, explicando que o objetivo é criar uma resposta de acolhimento de emergência destinada a pessoas em situação aguda e imprevista, considerada ameaçadora e geradora de situações de perigo ou desproteção social.

Acrescentou que a estrutura se destina a responder a situações decorrentes da ausência de condições mínimas de subsistência e que exijam intervenção imediata, indicando ainda que, posteriormente, será desenvolvido um trabalho de proximidade e articulação com a Santa Casa da Misericórdia de Évora relativamente ao funcionamento concreto e à operacionalização da resposta social.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

3.4. Cedência de transporte à Escola Básica Horta das Figueiras, dias 27 e 28 de abril.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da cedência de transporte à Escola Básica Horta das Figueiras nos dias 27 e 28 de abril de 2026, para atividade pedagógica na GESAMB, com um custo estimado de 166,64€.

A estimativa do custo desta iniciativa tem por base o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

O apoio à Escola Básica Horta das Figueiras tem enquadramento na rubrica em PA - “Apoio aos Projetos Educativos/Formativos das Instituições Educativas” e a respetiva isenção de taxas ao abrigo do Artigo 7.º, n.º 5, alínea d) do Regulamento de Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

3.5. Isenção de taxa à CPCJ pela utilização do Complexo Desportivo, dia 30 de abril.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Atribuição de isenção de taxa de utilização do Complexo Desportivo à CPCJ de Évora, para realização de atividade no âmbito do Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância

Assinala-se, no mês de abril, o Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância. No âmbito das atividades previstas para assinalar esta quadra e cuja organização é liderada pela CNPDPCJ – Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens, a CPCJ de Évora, em parceria com a PSP pretendem promover, no dia 30 de abril, a realização de um laço azul humano, no Complexo Desportivo.

Este, será um momento de consciencialização e união pela proteção das crianças vítimas de maus-tratos, para a qual é convidada toda a comunidade, quer a título institucional, quer a título individual.

Foi confirmada com a DJD, a disponibilidade das instalações para a atividade e a capacidade logística para apoio à atividade, conjuntamente com a DEIS. Dada a natureza da atividade e a entidade organizadora, propõe-se que seja atribuída a isenção de taxa de utilização do Complexo Desportivo, conforme à alínea d), do número 5, do Artigo 7º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora. O custo estimado deste apoio é de 57,20€, tendo por base o Artigo 81.º-A da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

3.6. Apoios diversos ao Agrupamento de Escolas André de Gouveia no âmbito da Semana Cultural, de 20 a 24 de abril.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

O agrupamento de Escolas André de Gouveia irá realizar a Semana Cultural do Agrupamento entre os dias 20 e 24 de abril. A iniciativa contará com variadas atividades, desde a música às artes plásticas/visuais, passando pelas artes cénicas. Pretendem inaugurar uma exposição no dia 20 de abril, com trabalhos dos alunos do Curso de Artes Visuais (desenho e figuras tridimensionais), nas instalações da Escola Secundária André de Gouveia.

O Agrupamento de Escolas André de Gouveia solicita o apoio do Município de Évora através da cedência de expositores e plintos para a realização da exposição, no âmbito da Semana Cultural do Agrupamento.

De acordo com informação da DOMAS, há disponibilidade de cedência de 10 expositores pretos (placas mdf) com os respetivos pés/bases e de 6 plintos brancos (4 com 40x95 e 2 com 50x70).

De acordo com informação do DSC, há disponibilidade da BMM realizar o serviço de transporte, montagem/desmontagem dos expositores e transporte dos plintos.

O custo estimado deste apoio é de 326,32€, tendo por base o artigo 92º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Por se tratar de uma entidade pública e de um evento que acresce qualidade à oferta do agrupamento de escolas ao seu público-alvo, propõe-se a aprovação o apoio da CME ao Agrupamento de Escolas André de Gouveia, enquadrando-o na rubrica em PA - “Apoio aos Projetos Educativos/Formativos das Instituições Educativas” e a respetiva isenção de taxas ao abrigo do Artigo 7.º, n.º 5, alínea d) do Regulamento de Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

3.7. Atendimento e Acompanhamento Social | Apoios pecuniários de caráter eventual a vários agregados familiares.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Proposta de apoios pecuniários de caráter eventual e suplementos alimentares, no âmbito do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social publicado a 19 de maio do DR 2ª série, nº 97, Aviso nº 9838/2023.

No âmbito do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social foi aprovado nas reuniões de Câmara de 23/4/2024; 5/3/2025 e 5/2/2026/aditamentos, as normas de suporte ao modelo de operacionalização dos apoios pecuniários, que são concedidas em situações de emergência, ou crise que necessitam de uma atuação imediata no âmbito da proteção social tendo em conta os recursos existentes, e têm como objetivo contribuir para a capacitação das pessoas e famílias com vista à sua autonomização.

Neste sentido, propõe-se a aprovação dos apoios pecuniários aos agregados familiares de acordo com a tabela abaixo:

| Apoios Pecuniários | | | | |
|--------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|----------------|
| EDOC /distribuição | Nº de processo familiar | Tipo de apoio | Agregado familiar | Valor do apoio |
| 2026/13458 | 201739844 | Pagamento renda de casa | Agregado monoparental | 295€ |
| 2026/13573 | 201643092 | Apoio de subsistência | Casal com filho | 150€ |
| 2026/13928 | 20061969 | Apoio de subsistência | Agregado monoparental | 300€ |
| 2026/13610 | 200522826 | Apoio de subsistência | Casal | 200€ |
| 2026/13632 | 202445887 | Pagamento renda de casa | Elemento isolado | 200€ |
| 2026/13798 | 202036799 | Pagamento renda de casa | Agregado monoparental | 400€ |
| 2026/13802 | 201217731 | Pagamento renda de casa | Elemento isolado | 250€ |
| 2026/13804 | 201247519 | Pagamento renda de casa | Elemento isolado | 260€ |

| | |
|------------------|-------------|
| Total | 2 055€ |
| Orçamento Anual | 68 072,00 € |
| Valor Utilizado | 18 459,90€ |
| Valor Disponível | 49 612,10€ |

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

3.8. Contratos Interadministrativos de 2026 com as Uniãoes e Juntas de Freguesia, referente ao mês de março.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação dos valores respeitantes à execução dos Contratos Interadministrativos referente ao mês de março de 2026.

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

Neste âmbito, foram celebrados com as Juntas e Uniãoes de Freguesias Contratos Interadministrativos através dos quais o Município de Évora delegou as seguintes competências no domínio da educação: transportes escolares, gestão de refeitórios e refeições escolares e atividades de animação e apoio à infância.

Deste modo propõe-se, ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de 2026, a aprovação dos valores a pagar no âmbito da delegação de competências no domínio da educação às Juntas e Uniãoes de Freguesias, conforme abaixo discriminado:

| Freguesia | Despesa | mar/26 | |
|-----------------------------------|------------------------|-----------|-------------------|
| | | Unidade * | Valor |
| S. Manços e S. Vicente do Pigeiro | TE (km**) | 6 336 | 3 621,00 € |
| | AAAF JI Vendinha (***) | 1 | - € |
| TOTAL | | | 3 621,00 € |

Nota 1: Relativamente às transferências de competências:

* No caso das refeições escolares, as unidades correspondem às refeições fornecidas sem contabilização dos adultos (pois não existem participação dos adultos);

** Em relação aos transportes escolares, as unidades correspondem aos Km's realizados afetos aos circuitos autorizados em PTE;

*** No caso das AAAF, as unidades correspondem ao nº de crianças em prolongamento de horário e a almoçar.

Nota 2: O subsídio referente às refeições escolares é calculado tendo como referência o número efetivo de refeições consumidas de acordo com os escalões de ação social escolar.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

3.9. Contratos Interadministrativos de 2026 com os Agrupamentos de Escolas, no âmbito da transferência de competências no domínio da educação | Refeições escolares e suplementos alimentares, referentes ao mês de março.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, a aprovação dos valores respeitantes aos Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas, em matéria de refeições escolares e suplementos alimentares, referentes ao ano letivo 2025/2026:

- Agrup. de Escolas Manuel Ferreira Patrício – março de 2026.

Junto se envia, para aprovação, os valores a colocar a pagamento relativamente aos Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas, em matéria de refeições escolares e suplementos alimentares referentes ao ano letivo 2025/2026.

| Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício | | | | |
|---|----------------------|-------------------|----------------|-------------------|
| Registo de entrada | ENT_EVORA/2026/10850 | | | |
| Estabelecimentos de Educação e Ensino | Março 2026 | | | |
| | Nº refeições | Subsídio CME | Nº Supl. Alim. | Subsídio CME |
| EB Manuel Ferreira Patrício | 3 013 | 1 496,26 € | 760 | 554,80 € |
| JI Manuel Ferreira Patrício | 1 124 | 695,99 € | 0 | - € |
| EB Vista Alegre | 1 498 | 428,97 € | 0 | - € |
| EB Cruz Picada | 2 111 | 2 375,53 € | 1 080 | 788,40 € |
| JI Cruz Picada | 636 | 568,80 € | 360 | 262,80 € |
| Total | 8 382 | 5 565,55 € | 2 200 | 1 606,00 € |

Nota: O subsídio referente às refeições escolares é calculado tendo como referência o número efetivo de refeições consumidas de acordo com os escalões de ação social escolar.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

4. – JUVENTUDE E DESPORTO

4.1. Cedência de transporte ao Évora Andebol Clube, dia 19 de abril.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

Évora Andebol Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa a Serpa, no dia 19 de março de 2026, para um jogo do Campeonato Nacional 3ª Divisão Masculino.

Tem um custo previsível de 448.41€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.2. Apoio financeiro à Associação de Atletismo de Évora ao V MEETING CIDADE DE ÉVORA | VI Memorial Ricardo Ribeiro.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação financeira do apoio ao V MEETING CIDADE DE EVORA – VI MEMORIAL RICARDO RIBEIRO, para a Associação de Atletismo de Évora.

A Associação de Atletismo de Évora, em coorganização com a Câmara Municipal de Évora, propõe-se a realizar o **V Meeting Cidade de Évora - “VI Memorial Ricardo Ribeiro”**, no próximo dia **04 de junho de 2026**, no **Complexo Desportivo de Évora**. Este evento contará com a presença de atletas de elevado nível, tanto nacional como internacional, o que contribuirá para a valorização e visibilidade do desporto local e da cidade de Évora.

Diante da importância da iniciativa e considerando os custos associados à sua realização, nomeadamente com as **despesas de transportes, ambulância, prémios e troféus**, propõe-se a atribuição de um **apoio financeiro no valor de 3.000€**, ao abrigo do **CPDD26**.

Adicionalmente, é fundamental que o **apoio e a coorganização da Câmara Municipal de Évora** sejam devidamente mencionados em todos os materiais de divulgação do evento, incluindo **medalhas e outros suportes promocionais**.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.3. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 16 de abril.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 08/04/2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Clube Bilhar Eborense: cedência de transporte para deslocação de equipa a Lisboa, no dia 16/04/2026, para um jogo da Taça Mário Amâncio - 3 Tabelas.

Tem um custo previsível de 244.38€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.4. Isenção do pagamento de taxa de licença espacial de ruído ao Grupo Desportivo de N.ª Senhora da Boa Fé.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 01/04/2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Propõe-se o deferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa devida pela emissão da licença LER73/26, isentando-se o Grupo Desportivo de N.ª S.ª da Boa Fé, NIPC 501964312, do pagamento do valor de 30,76€, no âmbito da realização da Color Run David Garcia, prova que se realiza em S. Sebastião da Giesteira. Caracterizada por um terreno maioritariamente de estrada e caminhos rurais fáceis, com uma distância única de aproximadamente 5 km.

A atividade visa a prossecução dos fins estatutários e é geradora das dinâmicas locais, cumprindo o disposto na alínea a) do nº 3 do art.º 7º do RTTORME.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.5. Isenção do pagamento de taxa de licença espacial de ruído ao Grupo Orgulhoso de Ser Motard Alentejano.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 01/04/2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, n.º 3 do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

No âmbito da realização de um espetáculo de música ao vivo o grupo motard GOSMA, NIPC 504478109, vem solicitar a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão da LER 82/26.

A atividade visa a prossecução dos fins estatutários e é geradora das dinâmicas locais, cumprindo o disposto na alínea a) do n.º 3 do art.º 7º do RTTORME.

Propõe-se o deferimento do pedido isentando-se o Grupo Motard Gosma do pagamento do valor de 30,76€ pela emissão da licença especial de ruído.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5. – GESTÃO URBANÍSTICA

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim declarou-se impedido de discutir e votar o ponto 5.1.

5.1. Pedido de aprovação das alterações executadas no decurso da obra /Rua Dr. Manuel Conceição Santos, n.ºs 31 e 31-A, em Évora. Req: Ana Maria Silvestre Duarte. Processo 1.1699.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente. O senhor Vereador Henrique Sim-Sim não esteve presente na discussão e votação por, nos termos da lei, se encontrar impedido.

5.2. Licenciamento de obras de edificação – deliberação final / Herdade do Vale D’el Rei de Cima, em Nossa Senhora da Graça do Divor. Req: Marta Mendes Ferreira Gomes Pereira Costa. Processo 1.14541.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.3. Pedido de aprovação das alterações executadas no decurso da obra/Rua A, Lote 6, Quinta do Bacelo dos Pretos, em Évora. Req.: CASEVORA - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA. Processo 1.19505.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.4. Pedido de informação prévia / Rua Diana de Liz e Rua Pedro de Sousa, em Évora. Req: Vedettesymbols, Lda. Processo 1.6487.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a emissão se parecer favorável.

Consideramos contudo que a face subsequente do projeto deverá comprovar (através da apresentação de uma peça gráfica específica) o cumprimento integral dos índices estabelecidos pelo plano à faixa de 25m lançados das vias públicas que confinam com o prédio, a materialização de um diálogo volumétrico mais harmonioso (e menos monolítico) entre a ampliação (Bloco 2A) e a pré-existência (Bloco A), e o respeito ao rácios de estacionamento estabelecidos pelo artigo 58º do regulamento do PUE (Declaração de retificação n.º 1970/2011), ou seja, a criação de 2 lugares de ligeiros por cada 5 camas (sendo que uma cama de casal conta com 2 camas, segundo os critérios definidos pelo Regime Jurídico de Instalação e Exploração de Empreendimentos Turísticos).

Mais se informa que a fase subsequente do procedimento de controlo prévio deverá tramitar como licenciamento, considerando que da operação urbanística "resulta uma edificação com cêrcea superior à altura mais frequente das fachadas da frente edificada do lado do arruamento onde se integra a nova edificação, no troço de rua compreendido entre as duas transversais mais próximas, para um e para outro lado".

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim declarou-se impedido de discutir e votar o ponto 5.5.

5.5. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura para licenciamento de obras de alteração, fração A/Rua Serpa Pinto, n.ºs 41, 43 e 45, em Évora. Req.: Cabrera Home Traders, Lda. Processo 1.1735.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado de acordo com o parecer técnico que a seguir se transcreve:

“coloca-se à consideração superior o deferimento do projeto de arquitetura para licenciamento de obras de alteração incidentes na fração A do prédio sito na Rua Serpa Pinto, n.ºs 41, 43 e 45, com vista à sua subdivisão e constituição de fogo adicional no primeiro piso com a superfície total de pavimentos (stp) de 105,0m² e garantia de stp média por fogo de 88,5m², inferior à stp média mínima por fogo de 130,0m² definida na subalínea a2) da alínea a) do n.º 2 do art.º 65º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, por força das características do edifício, desejável manutenção de estabelecimento terciário ao nível do piso térreo na frente sobre a Rua Serpa Pinto e indesejável constituição de estacionamento privativo para o fogo adicional na mesma frente, observando as seguintes condições:

1) As constantes da proposta de aprovação condicionada emitida pela Unidade de Cultura da CCDR Alentejo, IP;

2) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 75º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de junho, a porta em madeira de acesso aos fogos deverá ser mantida na cor verde escuro, no lugar do cinza escuro proposto admissível apenas para estabelecimentos comerciais;

3) Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), deverá ser assegurada eficaz renovação constante e suficiente do ar nas instalações sanitárias interiores propostas;

4) A porta de acesso aos fogos deverá ser dotada de adicional recetáculo postal, com cumprimento do disposto no DR n.º 8/90 de 6 de abril, na redação atual dada pelo DR n.º 21/98 de 4 de setembro;

5) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo DL n.º 10/2024 de 8 de janeiro, deverá ser assegurada adequada gestão de resíduos de construção e demolição da obra.

Alerta-se que a instalação sanitária a dotar de condições de acessibilidade no âmbito da intervenção profunda ou N3 em preparação apresenta zona de manobra afetada pelo movimento de abertura da porta (colidindo com o disposto na alínea 4) do ponto 3.3.4 das Normas técnicas para melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada (NT), anexas ao DL n.º 163/2006 de 8 de agosto), necessariamente a rever em fase de obra. Sugere-se a ponderação de possível porta de correr no lugar da porta de batente proposta, capaz de anular as limitações assinaladas.

Para o licenciamento final das obras deverão ser apresentados os seguintes projetos de especialidades ou eventuais pedidos de dispensa devidamente fundamentados:

- Projeto de estabilidade;
- Ficha eletrotécnica;
- Projeto de instalação de gás;
- Projeto de redes prediais de águas e esgotos;
- Projeto de águas pluviais;
- Projeto de infraestruturas de telecomunicações;
- Projeto de comportamento térmico com verificação do cumprimento de requisitos nos componentes renovados da envolvente e sistemas;
- Projeto ou ficha(s) de segurança contra incêndios, conforme aplicável;
- Projeto de condicionamento acústico;
- Projeto de instalações, equipamentos e sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado.

Os projetos de especialidades deverão, nos casos aplicáveis, compreender a representação das ligações às correspondentes redes públicas de infraestruturas.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente. O senhor Vereador Henrique Sim-Sim não esteve presente na discussão e votação por, nos termos da lei, se encontrar impedido.

5.6. Licenciamento de licenciamento/legalização – deliberação final/Rua Vasco da Gama, n.º 6, em São Sebastião da Giesteira. Req:- Pinto Duarte, Lda. e Rubraland-Imoveis Unipessoal, Lda. Processo 1.7188.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação condicionada conforme parecer técnico a seguir discriminado:

Propomos remeter a presente operação urbanística a RPC para respetiva deliberação final nas seguintes condições:

- a) O aparelho de ar-condicionado instalado na fachada lateral ser realocado para o interior do lote.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.7. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Courelas da Toura, art.º 58, Secção F, São Miguel de Machede. Req.: Neuza de Jesus Rosalino Palma. Processo 1.17820.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme parecer técnico abaixo discriminado:

“Propomos o deferimento da proposta arquitetónica apresentada nas seguintes condições a cumprir em sede de entrega de projetos de especialidade:

1- Submissão de planta de implantação e perfil que representem a totalidade do prédio;
2- Cumprimento das normas de acessibilidade, através de alterações que possibilitem a utilização de uma das instalações sanitária por pessoas com mobilidade reduzida, e entrega do respetivo plano em conformidade com as normas gráficas definidas no artigo 13º do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas e Outras Taxas Urbanísticas:

"1 — Os planos de acessibilidade devem ser compostos por memória descritiva e peças desenhadas.

2 — O termo de responsabilidade do autor do projeto, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 10.º do RJUE, deve fazer menção expressa ao cumprimento do regime jurídico da acessibilidade a edifícios ou, em caso negativo, indicar quais os normativos que não foram considerados no projeto.

3 — A memória descritiva deve versar sobre o cumprimento de normas técnicas aplicáveis, justificando as soluções adotadas, em particular nas situações em que se verifique desconformidade.

4 — A apresentação gráfica das peças desenhadas deve conter as seguintes indicações:

- a) percurso acessível marcado através de faixa de cor, com 0.80 m de largura;
- b) marcação dos espaços de manobra para cadeira de rodas, através de tracejado;
- c) cotagem das dimensões a prever por obrigação regulamentar, incluindo pormenores à escala 1/20 ou superior, das escadas e instalações sanitárias e noutras situações quando se revele necessário para uma correta leitura dos detalhes métricos, técnicos e construtivos."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.8. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura-deliberação final/Rua de São Vicente, n.ºs 2 e 4, na Vendinha. Req: Luís Miguel Neto Galvão. Processo 1.18266.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

- 1- A execução de chaminés nas duas cozinhas que servem o fogo (uma vez que a justificação técnica apresentada não tem acolhimento no R.G.E.U.);
- 2- Unificação dos prédios objeto da pretensão numa única certidão permanente.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.9. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura/Herdade da Defesa do Degebe, Art.º 102, Secção H-H1, São Vicente do Pigeiro. Req: Sociedade Agropecuária da Corujeira e Defesa, S.A. Processo 1.18283.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado de acordo com o parecer do técnico que a seguir se transcreve:

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura apresentado (e respetivo plano de acessibilidades) nas seguintes condições:

- 1- Os edificios legais por antiguidade poderão apenas ser afetos a catividades agro-pecuárias;
- 2- Cumprimento integral do parecer emitidos pelo Serviço Municipal de Proteção Civil no que concerne ao respeito pelas disposições definidas pelo PMDFCI - Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.
- 3- O prédio não poderá ser alienado num período de 10 anos contabilizado da data de emissão do título de utilização, a menos que o futuro titular cumpra os requisitos estabelecidos pelo PROTA. Esse ónus deverá ser imperativamente registado na certidão permanente do prédio;

4- A submissão dos projetos de especialidade deverá ocorrer num prazo de 6 meses a contar da data de receção da deliberação camarária de aprovação do projeto de arquitetura.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.10. Licenciamento de obras de edificação/Rua 1º de Maio, n.º 3, em Valverde. Req.: Tiago Manuel Amaral Camelo. Processo 1.19930.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme proposta técnica abaixo discriminada:

1- Propomos, por nada termos a obstar, o deferimento do projeto de arquitetura (apresentado através do Req.2479.2025) relacionado com a legalização integral (com recurso a obras corretivas e demolição) de um de dois fogos implantados (o outro é comprovadamente legal por antiguidade) num prédio situada na zona urbana consolidada de Valverde, nas seguintes condições:

1.1- A exaustão de fumos da cozinha do fogo de dimensão menor (legal por antiguidade) deverá ser realizado com recurso à chaminé existente. E conseqüentemente deverá ser encerrado o orifício (criado para o mesmo efeito) no alçado principal.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.11. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e deliberação final/Travessa da Cruz, n.º 4, em São Sebastião da Giesteira. Req.: Diogo Belmar da Costa Camões. Processo 1.19946.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme proposta do técnico abaixo discriminada:

“Propomos deferir o aditamento à arquitetura, submetendo simultaneamente a presente operação urbanística a deliberação final, nas seguintes condições a cumprir em obra:

1- O anexo e a garagem deverão adotar na cobertura o mesmo tipo de telha cerâmica.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim declarou-se impedido de discutir e votar o ponto 5.12.

5.12. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Quinta do Convento do Espinheiro, em Évora. Req;- SPPTH, Soc. De Promoção de Projetos Turísticos e Hoteleiros, SA. Processo 1.14451.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento com base no parecer técnico que a seguir se transcreve:

1- O Indeferimento do projeto de arquitetura e acessibilidades, relativo ao pedido de licenciamento de obras de ampliação do ETI (Empreendimento Turístico Isolado), na modalidade de Hotel, pelo seguinte motivo:

- A pretensão não cumpre o Regulamento do PDM (plano Diretor Municipal), de Évora, designadamente no que respeita aos parâmetros urbanísticos aplicáveis aos ETI, em solo rústico - Espaço de Proteção, não podendo em conformidade com o disposto no Artigo 78.º-C, ponto 4 alínea a), que fixa o índice de utilização do solo de 0,035, proceder-se a nova ampliação em virtude deste índice já se encontrar ultrapassado.

Foi apresentada resposta a Audiência Prévia que mereceu a seguinte proposta dos Serviços:

A alegação apresentada não permitiu alterar a conclusão anteriormente formulada e comunicada através do ofício SAI_ÉVORA/2026/784.

Assim, face ao enquadramento legal aplicável e nos termos estritos do disposto no Regulamento do PDM em vigor, não foi possível concluir pela existência de enquadramento da pretensão na legislação aplicável.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente. O senhor Vereador Henrique Sim-Sim não esteve presente na discussão e votação por, nos termos da lei, se encontrar impedido.

6. – ORDENAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA

6.1. Revogação do destaque de 2018 e novo destaque com a área correta após levantamento topográfico. Processo 558.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação a revogação do destaque de 2018 e novo destaque com a área correta no seguimento de levantamento topográfico, conforme especificações infra.

Verificou-se agora que, por lapso da DORU em 2018, o prédio destacado que consta na certidão de destaque não é 37.400 m2 do artigo rústico 27, seção L, mas apenas 25.952 m2 desse prédio, e mais 9.500 m2 do prédio rustico 110, da seção K e 1.948 m2 do prédio urbano 7117.

Ou seja, a área é a mesma, mas é apenas parte do prédio indicado na escritura e mais dois prédios não indicados.

No seguimento de reunião com CRP - Conservatória do Registo Predial e de forma a regularizar a permuta inicial a solução passa por a Câmara alterar/retificar o destaque para a nova área o que se pretende com a presente deliberação.

Mais se esclarece que foi celebrada em 22-05-2018 escritura de permuta entre o Município de Évora e a Universidade de Évora na qual foram permutadas as seguintes áreas:

- **Prédio do Município - 37.400,00 m2** desanexados do prédio descrito na CRPÉ; matriz rústica nº27 seção L freguesia da Malagueira.

Esta área corresponde ao somatório nas parcelas indicadas na planta anexa à escritura,
zona 5 - 5502 m2;
zona 6 - 24270 m2;
zona 7 - 6764 m2, e;
via 2 - 864 m2.

- **Prédio da Universidade - 36.401,00 m2** desanexados do prédio descrito na CRPÉ; matriz 28 seção K freguesia da Malagueira.

Esta área corresponde ao somatório das seguintes parcelas indicadas na planta anexa à escritura, em anexo 3_planta:
zona 1 - 626 m2;
zona 2 - 1487 m2;
escola- 22550 m2, e;
vias e passeios - 11738 m2

Como sequência e, à data da escritura foram efetuados os registos, junto da Autoridade Tributária (AT) e Conservatória do Registo Predial (CRP).

Nota:

Posteriormente e no sentido de finalizar a regularização das áreas a registar, a Câmara irá proceder aos seguintes procedimentos:

- A Câmara e a Universidade deliberam retificar a escritura;
- Celebra-se nova escritura, revogando a anterior;
- Retificam-se os registos na Conservatória e Finanças.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.2. Projeto de loteamento Municipal de São Miguel de Machede. Processo 181.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Remete-se para Deliberação a aprovação do Projeto de Loteamento Municipal de São Miguel de Machede para registos notariais, conforme especificações infra.

A presente proposta refere-se à aprovação do Projeto de Loteamento Municipal de São Miguel de Machede tendo como objetivos:

1. Registrar 3 lotes para equipamento inscritos na matriz e averbados na CRPE;
2. Registrar e alterar o uso de 1 lote (de terciário para habitação unifamiliar) inscrito na matriz e averbado na CRPE;
3. Constituir 3 lotes para habitação unifamiliar;
4. Definir a área a integrar no Domínio Público Municipal;
5. Registrar área sobranete.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.3. Projeto de Execução da Escola EB1 JI da Horta das Figueiras. Processo 108.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 09/04/2026, proferido ao abrigo do art.º 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, aposto na informação no processo.

Em reunião de Câmara de 30/04/2025 foi aprovado o Projeto de Execução da Escola EB1JI da Horta das Figueiras com estimativa orçamental de 1.523.854,26€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Os projetos de execução de Arquitetura e de Especialidades foram atualizados no âmbito da revisão de projeto, conforme disposto no CCP - Código dos Contratos Públicos propondo-se a aprovação do projeto final com a estimativa orçamental de 1.621.128,82€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Nota complementar:

O Projeto de Execução da Escola EB1JI da Horta das Figueiras é composto por:

- Arquitetura;
- Estabilidade;
- Eletricidade;
- ITED;
- Águas;
- Drenagem Doméstica e Pluvial;
- Gás;
- Térmico e Certificação Energética;
- AVAC;
- SCIE;
- Acústica;
- Arquitetura Paisagística;
- Plano de Segurança e Saúde;
- Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição;
- Mapa de quantidades, Medições e Orçamento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7. – SOCIOCULTURAL

7.1. Cedência de transporte ao Centro Social e Paroquial de S. Brás de Évora, dia 7 de abril.

A **senhora Vereadora Carmen Carvalheira** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente, datado de 30/03/2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2023 de 12 de setembro, que autoriza os apoios que a seguir se especificam.

O Centro Social e Paroquial de S. Brás de Évora solicitou o apoio da Câmara com a cedência do autocarro a 7 de abril, a fim de fazerem um passeio com os utentes a Vera Cruz, Portel, da parte da manhã.

O Centro Social e Paroquial de S. Brás de Évora é uma associação social sem fins lucrativos, inscrita na Plataforma do Associativismo do Município de Évora, onde faz prova das condições necessárias para beneficiar de apoios públicos.

Esta cedência representa um custo de 248,86€ segundo RTTORME e a proposta de isenção pode ser enquadrada através da alínea d) do número 5 do artigo 7º do referido RTTORME, em que considera que podem ser isentadas de taxas a "entidades cuja utilidade social seja reconhecida pelas autoridades competentes".

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

8. – APOIO ÀS FREGUESIAS

8.1. Cedência e transporte de 6 contentores à União de Freguesias de Nª Senhora da Tourega e Nª Senhora da Guadalupe. Apoio ao evento Romaria a cavalo Moita.

O **senhor Vereador Jerónimo José** apresentou a seguinte proposta:

A União de Freguesias N.ª Senhora da Tourega e N.ª Senhora de Guadalupe solicitou o apoio para o evento Romaria a cavalo Moita - Viana do Alentejo, que faz uma paragem em S. Brás do Regedouro no dia 25 de abril, nomeadamente na cedência e transporte de 6 contentores com um valor estimado de **594,27€**.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

8.2. Cedência de transporte à União de Freguesias da São Sebastião da Giesteira e Nª Senhora da Boa Fé. Comemorações do 25 de Abril.

O **senhor Vereador Jerónimo José** apresentou a seguinte proposta:

A União de Freguesias de São Sebastião da Giesteira e Nª Sra. da Boa Fé solicitou o apoio para o evento Comemorações do 25 de Abril no dia 25 de abril, nomeadamente na cedência de autocarro para deslocação de uma Banda Filarmónica.

O custo estimado deste pedido é de **190,31€**, tendo por base o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

8.3. Isenção de taxa de licença especial de ruído e recinto improvisado e cedência de palco à Junta de Freguesia de S. Bento do Mato. Comemorações do 25 de Abril.

O **senhor Vereador Jerónimo José** apresentou a seguinte proposta:



A Junta de Freguesia de São Bento do Mato solicitou a colaboração da CME para a realização do evento designado por “Comemorações do 25 de Abril”, a ter lugar no dia 25 de abril, no Largo Dr. Barahona, ao abrigo do ponto 5 do art.º 7 do RTTORME, propõe-se a isenção do pagamento das respetivas taxas e apoio logístico, de acordo com o seguinte:

- Licença Especial de Ruído, com um valor de 55,19€;
- Licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado, com um valor de 8,93€;
- Cedência de palco, com um custo estimado de 390,03€.

Deliberação:

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

9. – JURÍDICO

9.1. Início do procedimento para alteração do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes.

A **senhora Vereadora Carmen Carvalheira** apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar o início do procedimento de alteração do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes.

O Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes, em vigor desde 3 de setembro de 2020, aplica-se ao procedimento de alienação de lotes de terrenos municipais, destinados à construção pelos respetivos adquirentes e consagra uma grande liberdade de escolha em relação às regras concursais a aplicar a cada caso, ao estabelecer no seu artigo 5º, que serão definidas caso a caso, por deliberação da câmara municipal.

Em contrapartida, o artigo seguinte obriga a que o tipo de cedência seja sempre em direito de superfície, não permitindo qualquer outro tipo de direito real.

Consideramos que tal é demasiado redutor e vai em linha contrária com todo o espírito do diploma, uma vez que, se se justifica a atribuição de lotes em direito de superfície em muitos casos, noutros poderá não se revelar conveniente ou mesmo possível, existindo uma panóplia de outros direitos reais que se podem constituir sobre os lotes, entre os quais, a compra e venda, a propriedade resolúvel, o usufruto, etc.

O Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, veio estabelecer o procedimento do regulamento administrativo, bem como o dever de se publicitar o início do procedimento com vista a possibilitar a constituição de interessados e apresentação de contributos pelos cidadãos para a elaboração do projeto a aprovar pelos órgãos competentes do município.

Para efeitos do disposto no artigo 98º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar o início do procedimento de alteração do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes, a forma de publicitação do seu objeto, tal como a forma de constituição como interessado e de apresentação de contributos para a elaboração do projeto de modificação do Regulamento.

Para tanto, propõe-se a publicação do aviso no sítio da Internet da Câmara Municipal, podendo os interessados manifestar, por escrito, a intenção de se constituírem como interessados, devendo os seus contributos ser apresentados por requerimento escrito no Balcão Único ou por correio eletrónico para o endereço cmevora@cm-evora.pt, no modelo de requerimento no processo.

Para os devidos efeitos se anexa o modelo de aviso e de requerimento para apreciação e aprovação da Câmara Municipal.

Intervenções:

O **senhor Presidente** esclareceu que a proposta em votação pretende permitir que a atribuição de lotes municipais possa ser realizada através de diferentes modalidades jurídicas, escolhendo-

se, em cada momento, a solução considerada mais adequada, indicando que essas modalidades podem incluir venda, direito de superfície, propriedade resolúvel ou usufruto.

Justificou esta opção com a necessidade de garantir maior flexibilidade na gestão do património municipal e adaptação às circunstâncias concretas de cada processo, referindo ainda que a experiência dos últimos anos demonstrou que o modelo de direito de superfície acabou, frequentemente, por funcionar como uma forma indireta de venda, uma vez que muitos dos beneficiários posteriormente solicitaram a aquisição definitiva dos lotes, tendo a Câmara acabado por proceder à respetiva venda, considerando por isso, que a cedência inicial em direito de superfície acaba, em muitos casos, por desvalorizar o património municipal antes da venda definitiva.

Concluiu afirmando que a alteração proposta permitirá uma gestão mais abrangente e flexível dos mecanismos de atribuição de lotes municipais.

O senhor Vereador João Oliveira referiu que a discordância da CDU, relativamente à proposta apresentada, resulta do entendimento de que o regime de direito de superfície constitui um instrumento importante para o Município manter controlo sobre o destino final dos lotes atribuídos, defendendo que este mecanismo permite limitar fenómenos de especulação imobiliária, uma vez que os beneficiários sabem que a propriedade atribuída é condicionada e sujeita a determinadas limitações.

Reconheceu que, posteriormente, podem surgir pedidos para aquisição da propriedade plena dos lotes, mas considerou que existe uma diferença relevante entre essa possibilidade surgir após a cedência inicial em direito de superfície e permitir, desde logo, modalidades mais amplas de alienação, sublinhando que o direito de superfície reforça a capacidade, do Município, de acompanhar e controlar a utilização futura dos lotes e dificulta operações especulativas.

Concluiu afirmando que, por essas razões, a CDU discorda da alteração proposta e votará contra a mesma.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim questionou se a proposta em apreciação se aplica apenas à atribuição de lotes a particulares ou se também abrange situações de cedência de lotes a instituições, referindo que existem vários casos de cedência de lotes municipais a entidades institucionais e procurou esclarecer se essas situações ficam igualmente abrangidas pelas modalidades previstas na proposta apresentada.

Em resposta, **o senhor Presidente** esclareceu que a proposta não elimina a possibilidade de cedência de lotes através de direito de superfície, propriedade resolúvel ou usufruto, referindo que o objetivo é apenas permitir também a modalidade de venda, garantindo maior flexibilidade na gestão dos processos de atribuição, acrescentando que, naturalmente, no caso das instituições, a intenção não será proceder à venda dos lotes, mantendo-se, nesses casos, outras modalidades de cedência mais adequadas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta da senhora Vereadora, com o voto contra do eleito da CDU.

9.2. Minuta de Contrato de Cooperação Interadministrativo para reparação geral de exteriores da infraestrutura adstrita à esquadra de trânsito do comando distrital de Évora da PSP.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

A Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança do Ministério da Administração Interna, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 54/2022, de 12 de agosto, veio dar, para o quinquénio de 2022 - 2026, continuidade à programação de infraestruturas e

equipamentos das forças e serviços de segurança do Ministério da Administração Interna, aprovada pela Lei n.º 10/2017, de 3 de março, com o objetivo de apoiar os investimentos planeados que visem reforçar a operacionalidade das forças e serviços de segurança, dotando-as de instalações condignas e dos equipamentos necessários para garantir a sua capacidade de resposta e o reforço da segurança interna.

A Polícia de Segurança Pública identificou a necessidade, urgente e prioritária, de se efetuarem trabalhos de reparação geral de exteriores da infraestrutura adstrita à Esquadra de Trânsito do Comando Distrital de Évora da PSP.

A área governativa da administração interna pode, para a execução dos investimentos do Decreto-Lei n.º 54/2022, de 12 de agosto, em infraestruturas, celebrar contratos, acordos, protocolos ou quaisquer outros instrumentos jurídicos com outras entidades da administração pública, incluindo as regiões autónomas e as autarquias locais, em particular para o desenvolvimento de procedimentos aquisitivos e empreitadas de obras públicas, referentes a imóveis da titularidade do Estado Português ou de outras entidades, desde que afetos ou a afetar às forças e serviços de segurança.

Constituem atribuições dos Municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nos termos do artigo 2.º, Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do n.º 2, do artigo 235.º, da Constituição da República Portuguesa, e que à Câmara Municipal compete gerir instalações e bens integrados no património do Município e colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, ao abrigo das alíneas r) e ee), do n.º 1, do artigo 33.º, do citado Regime Jurídico.

Nos termos do artigo 22.º-A, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os Municípios e Freguesias podem colaborar com a administração central, ou com outros organismos da administração pública, na prossecução de atribuições ou competências desta, designadamente através da celebração de contratos, acordos, protocolos ou de quaisquer outros instrumentos jurídicos no âmbito da colaboração.

Tendo em conta a prossecução do interesse público, designadamente a capacitação da Unidade/Subunidade com infraestruturas condignas e necessárias ao cumprimento da missão da Polícia de Segurança Pública, propõe-se a celebração do Contrato de Cooperação Interadministrativo, cuja minuta se anexa.

O Contrato de Cooperação Interadministrativo no processo visa definir os direitos e obrigações das Partes no âmbito da inerente colaboração institucional, tendo em vista assegurar a reparação geral de exteriores da infraestrutura adstrita à Esquadra de Trânsito do Comando Distrital de Évora.

O Município de Évora é responsável pelo(s) procedimento(s) de lançamento de empreitada e respetiva execução da(s) obra(s) sobre o imóvel identificado, bem como pelo procedimento de fiscalização, coordenação e segurança em obra, assumindo a posição contratual de dono da obra, nos termos alínea f), do artigo 3.º do Lei n.º 41/2015, de 3 de junho.

O valor máximo total do(s) procedimento(s), o qual inclui todas as despesas inerentes à execução e conclusão da empreitada, bem como a respetiva fiscalização e coordenação de segurança em obra, é de 500.000 € (quinhentos mil euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

As despesas referidas no número anterior são integralmente suportadas pelo Município de Évora, sendo reembolsadas pela Secretária-geral do Ministério da Administração Interna.

Sem prejuízo do disposto nas Cláusulas 7.ª e 8.ª, referente a incumprimentos de prazo de consignação e receção provisória, a Secretária-geral do Ministério da Administração Interna procede ao reembolso das despesas mediante a apresentação, pelo Município de Évora, dos autos de medição, cópia das faturas correspondentes, recibos e respetivos comprovativos de pagamento, devidamente autenticados e certificados.

Na sequência do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Évora aprove a minuta de Contrato de Cooperação Interadministrativo para reparação geral de exteriores da infraestrutura adstrita à esquadra de trânsito do comando distrital de Évora da PSP (documento no processo), por forma a que o mesmo esteja em condições de ser apreciado, e votado, em sede de Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no artigo 25, n.º 1, alínea k) RJAL.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

9.3. Transação Judicial | Alienação de dois lotes de terreno municipais: lotes 131 e 162 do Ferragial da Eira e do Couto.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

No âmbito da expropriação para a construção da variante Norte, Maria Celeste Junqueira intentou uma ação que corre em Tribunal na qual peticiona uma indemnização a pagar pelo Município, no montante de 137.500,00, acrescidos de juros desde 2002, devida pela reparação dos danos causados pela expropriação e ocupação dos terrenos sem a devida indemnização.

Anualmente remetemos aos nossos auditores uma estimativa de perda neste processo de 100.000€.

Recebemos uma proposta de transação judicial, na qual a Autora desiste do processo e, em contrapartida, a Câmara doa duas parcelas de terreno.

Foram solicitadas 2 avaliações independentes que fixaram o valor dos lotes no mercado em:

1ª avaliação – 39.100€;

2ª avaliação – 45.390€

Porque se trata de um valor muito inferior ao que estimamos ser condenados em Tribunal, propomos aceitação e autorização para alienação dos lotes 131 e 162 do ferragial da Eira e do Couto:

- Lote 131 – com área total de 457,51m², destacado do prédio com o artigo matricial urbana nº 5482/ União de freguesias de Bacelo e Sra. Saúde e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 15168, conforme certidão de destaque no processo.

- Lote 162 - com área total de 525m², com o artigo matricial urbana nº 4180/União de freguesias de Bacelo e Sra. Saúde e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 804.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

9.4. Minuta do Contrato de Modificação Objetiva do Contrato de Empreitada para Trabalhos Complementares | Recuperação Estrutural dos Antigos Celeiros da EPAC.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Na sequência da aprovação dos trabalhos Complementares em Reunião de Câmara realizada em 5 de março de 2026, propõe-se aprovação da minuta de contrato de Modificação Objetiva do Contrato Empreitada para Trabalhos Complementares – Recuperação Estrutural dos Antigos Celeiros da EPAC.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

9.5. Revogação de escritura e celebração de nova escritura com a Universidade de Évora. Escola Básica Manuel Ferreira Patrício.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Proposta de retificação com revogação de escritura e celebração de nova escritura substituta com a Universidade de Évora: Escola Básica Manuel Ferreira Patrício.

A Escola Básica Manuel Ferreira Patrício foi construída pela Câmara Municipal em terreno propriedade da Universidade de Évora, com o acordo desta, na condição do Município permutar o terreno, sua propriedade, que fica entre esta escola e as piscinas municipais.

De forma a regularizar/formalizar esta permuta (verbal), e porque o terreno municipal a permutar fazia parte de um prédio maior do que a área a permutar, a DORU emitiu uma certidão de destaque, através da qual se destacou uma parcela de terreno com a área de 37.400 m², criando-se um prédio autónomo, que por escritura celebrada com a Universidade em 2018, se permutou com o terreno da Universidade onde foi erigida a escola.

Após escritura, registou-se tudo na Conservatória e nas Finanças e comunicou-se à Direção Geral do Território (DGT) para atualização do cadastro (porque o prédio municipal de onde se destacou o terreno a permutar é rústico - artigo 27 da seção L): cfr. cópia da escritura que se anexa, incluindo planta dos prédios permutados.

Acontece, porém, que, aquando da recente deslocação do técnico da DGT, se verificou agora que, por lapso de 2018, o prédio destacado - a certidão de destaque - não é 37.400 m² do artigo rústico 27, seção L, mas apenas 25.952 m² deste prédio, e mais 9.500 m² do prédio rústico 110, da seção K e 1.948 m² do prédio urbano 7117.

Ou seja, a área é a mesma, mas é apenas parte do prédio indicado na escritura e mais dois prédios não indicados (cfr. nova planta).

Após reunião com a Sra. Conservadora do registo predial e a Sra. Notária, a solução passa por:

1º - A Câmara terá que alterar/retificar o destaque para a nova área (ponto anterior proposto pela DORU)

2º - A Câmara e a Universidade deliberam retificar a escritura;

3º - Celebra-se nova escritura, revogando a anterior;

4º - Retificam-se os registos na Conservatória e Finanças.

Deste modo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere retificar a permuta e revogar a deliberação de 6 de dezembro de 2017 (permuta de 37.400 m² do prédio destacado do prédio rústico 27, seção L) e aprovar nova deliberação de permuta do mesmo terreno da UE com três prédios municipais:

- 25.952 m² destacado do prédio rústico 27, seção L, conforme certidão de destaque;
- Mais a totalidade do prédio rústico 110, da seção K (9.500 m²), descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.º 2836, freguesia Évora (Sé);
- E a totalidade do prédio urbano artigo 7117, da União de Freguesias de Malagueira E Horta das Figueiras, descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.º 1341 da freguesia da Malagueira,
- Soma total de área dos 3 prédios 37.40 m².

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

9.6. Minuta de contrato de alienação de bens móveis adjudicados à empresa Recurso Inesgotável, Lda.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Proposta de aprovação da minuta de contrato de alienação de bens móveis adjudicados à empresa Recurso Inesgotável, Lda.

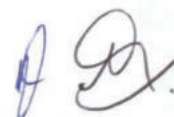
Na sequência da aprovação da adjudicação aprovada em Reunião de Câmara realizada em 19 de março de 2026, propõe-se aprovação da minuta de contrato de alienação de bens móveis - Alienação de veículos em fim de vida (VFV) do Município de Évora

Adjudicatário: Recurso Inesgotável, Lda.

No processo: minuta de contrato

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.



10. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Proposta para deliberação

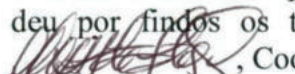
10.1. Normas relativas à classificação de Projetos de Potencial Interesse Municipal (PIM) nos termos do disposto no art.º 9 n.º 3 do RMAIAE.

Retirada.

III – APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todos os pontos da Ordem do Dia da presente Ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

IV – PERÍODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Verificou-se que ninguém compareceu para este ponto da Ordem do Dia.

Terminada a reunião pelas dezoito horas e vinte e cinco minutos, o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente Ata que eu , Coordenadora de Unidade de Administração Geral, redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA


(Carlos Zorrinho)